



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS**



CASSIANA SANTOS ZAQUEO

**A CONTRIBUIÇÃO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE
EXPORTAÇÃO NO CENÁRIO DO COMÉRCIO EXTERIOR
BRASILEIRO**

Limeira
2015



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS**



CASSIANA SANTOS ZAQUEO

A CONTRIBUIÇÃO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO NO CENÁRIO DO COMÉRCIO EXTERIOR BRASILEIRO

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial para a
obtenção do título de bacharel em Gestão do
Comércio Internacional à Faculdade de
Ciências Aplicadas da Universidade Estadual
de Campinas.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Sérgio de Arruda Ignácio

Limeira
2015

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca da Faculdade de Ciências Aplicadas
Renata Eleuterio da Silva - CRB 8/9281

Z182c Zaqueo, Cassiana Santos, 1993-
A contribuição das zonas de processamento de exportação no cenário do comércio exterior brasileiro / Cassiana Santos Zaqueo. – Campinas, SP : [s.n.], 2015.

Orientador: Paulo Sérgio de Arruda Ignácio.
Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Ciências Aplicadas.

1. Zonas de processamento de exportações. 2. Comércio internacional. 3. Logística. I. Ignácio, Paulo Sérgio de Arruda, 1963-. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Ciências Aplicadas. III. Título.

Informações adicionais, complementares

Palavras-chave em inglês:

Export processing zones

International commerce

Logistics

Titulação: Bacharel em Gestão de Comércio Internacional

Banca examinadora:

Cristiano Morini

Data de entrega do trabalho definitivo: 27-11-2015

À minha grande família, de sangue e do samba.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a meu pai, por ser um exemplo incansável de liderança e persistência. À minha mãe, por ter me ensinado e mostrado diariamente que ter responsabilidades não é um fardo. Às minhas irmãs, por me contagiarem de bom humor. Às irmãs do samba, pelo apoio diário, companheirismo e amizade incomparáveis. Aos meus professores André Luiz Sica de Campos, Cristiano Morini e Paulo Sérgio de Arruda Ignácio, por terem lecionado brilhantemente e orientado pacientemente.

“Our responsibility is to rise from mediocrity to competence, from failure to achievement. You make a living by what you get, but you make a life by what you give.”

Thomas Spencer Monson

ZAQUEO; Cassiana Santos. A contribuição das zonas de processamento de exportação no cenário do comércio exterior brasileiro. 2015. 69 páginas. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão do Comércio Internacional) – Faculdade de Ciências Aplicadas, Universidade Estadual de Campinas, Limeira, 2015.

RESUMO

As ZPE – Zonas de Processamento de Exportação, são áreas de livre comércio que proporcionam benefícios alfandegários e isenções tributárias. São destinadas às empresas exportadoras que apresentam a necessidade de importar algum tipo de matéria prima para gerar o produto final. O objetivo deste trabalho é estudar a instalação de ZPEs no Brasil, assim como suas limitações e obstáculos, para avaliar seus efeitos nas exportações.

O conceito de ZPE varia bastante de acordo com o país que adota o projeto. No Brasil, o pleno funcionamento de uma ZPE requer infraestrutura impecável, que possibilita o alandegamento da zona pela Receita Federal. Além disso, os mesmos tipos de benefícios proporcionados por uma ZPE podem ser concedidos através dos Regimes Especiais Aduaneiros, que são mecanismos para isenção de tributos. Os acordos comerciais e preferências tarifárias contribuem como incentivo à exportação e a implementação do Portal Único facilitará os procedimentos para exportação.

Com o decreto de 1988, 24 ZPEs foram anunciadas por todo o território, sendo 11 criadas até 1994 e 13 criadas no âmbito da Lei 11.508/2007. Os critérios usados para decidir a localização de cada uma delas levaram em conta as regiões menos desenvolvidas, com bons pontos de escoamento e com prefeituras e estados dispostos a arcar com os custos de infraestrutura e serviços.

O projeto brasileiro encontra dificuldades para ser concretizado, tendo gerado muitos gastos e perdas. As ZPEs de Parnaíba - PI e Pecém – CE são as únicas em condições mínimas para realizar alguma análise atualmente, sendo os alvos deste trabalho. A infraestrutura logística dessas ZPEs ainda deixa a desejar, sendo menos precária a situação em Pecém. Nota-se, também, que as atividades foco de uma

ZPE trazem aumento do valor agregado de diversos produtos os quais o Brasil exporta em estado bruto.

O método utilizado neste trabalho é a Revisão Sistemática aplicada em textos brasileiros. A revisão sistemática é planejada para responder a uma pergunta específica através de métodos sistemáticos para identificar, selecionar e avaliar criticamente os estudos encontrados, além de coletar e analisar os dados a partir desses estudos.

Palavras-chave: Zona de Processamento de Exportação. Comércio Exterior. Regimes Especiais Aduaneiros. Infraestrutura de Exportação. Logística.

ZAQUEO; Cassiana Santos. A contribuição das zonas de processamento de exportação no cenário do comércio exterior brasileiro. 2015. 69 páginas. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão do Comércio Internacional) – Faculdade de Ciências Aplicadas, Universidade Estadual de Campinas, Limeira, 2015.

ABSTRACT

EPZs – Export Processing Zones are free trade areas that provide customs benefits and tax exemptions. They are aimed at exporting companies that have the need to import any type of raw material to generate the final product. The purpose of this work is to study the installation of EPZs in Brazil, and so its limitations and obstacles, to evaluate its effects on exports.

The concept of EPZs varies greatly according to the country that adopts the project. In Brazil, the full operation of an EPZ requires a flawless infrastructure in order to enable a customs area. Besides, the same types of benefits provided by an EPZ may be granted through the Special Customs Regimes, which are mechanisms for tax exemption. Trade agreements and tariff preferences contribute as an incentive to export and the implementation of the Single Portal will facilitate the procedures for exportation.

24 EPZs were announced in 1988 throughout the country, 11 of them being created in 1994 and 13 zones created under Law 11.508/2007. The criteria to determine the location of each one took into account the less developed regions, with good flow points and willing state and city governments to bear the infrastructure costs and services.

The Brazilian project also finds it difficult to be realized, generating a lot of expenses and losses. EPZs from Parnaíba - PI and Pecém - EC are the only on minimum conditions to perform some analysis, currently being targets of this work. The logistics infrastructure of these EPZs are far from an acceptable level, being less precarious the situation in Pecém. We can also note that the focus activities of an EPZ brings increasing value to various products that are exported in raw state in Brazil.

The method used in this work is the Systematic Review, applied in Brazilian texts. The systematic review is designed to answer a specific question through systematic methods to identify, select and critically evaluate the studies found. To collect and analyze the data from these studies are also part of the method.

Keywords: Export Processing Zones. International Trade. Special Customs Regimes. Export Infrastructure. Logistics.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxograma de Exportação. Fonte: Adaptação do fluxograma “Aprendendo a Exportar”	26
Figura 2 – Estrutura do Portal Único Siscomex	30
Figura 3 – <i>A localização das ZPEs brasileiras</i>	35
Figura 4 – O modelo de ZPEs no Brasil. Fonte: Adaptação da Proposta de Relocalização da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba	37
Figura 5 – Adaptação do Fluxograma do Modelo de Revisão Sistemática	39
Figura 6 – <i>Principais pontos de escoamento da ZPE Parnaíba</i>	43
Figura 7 – Localização da ZPE Parnaíba em relação aos pontos de escoamento ...	44
Figura 8 – Barracão da Agrocera na ZPE Parnaíba	45
Figura 9 – Vista Aérea da ZPE Pecém	45
Figura 10 – A Companhia Siderúrgica do Pecém	46
Figura 11 – A localização da ZPE Pecém na região industrial de São Gonçalo do Amarante	48
Figura 12 – Maquete da ZPE Parnaíba	50
Figura 13 – ZPE Parnaíba em 2015	50
Figura 14 – Estrutura deteriorada no Porto Luís Correia	52
Figura 15 – Aeroporto de Parnaíba	53
Figura 16 – <i>O porto de Pecém em funcionamento</i>	55

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Classificação dos Países por ordem de facilidade	28
Tabela 2 – Comparação de Facilidade do Comércio Internacional	28
Tabela 3 – Desenvolvimento das ZPEs no mundo (1975-2006)	32
Tabela 4 – Intensidade das ZPEs pelo mundo e suas reservas acumuladas	33
Tabela 5 – Estágio de funcionamento das ZPEs brasileiras	42
Tabela 6 – Cronograma de Implantação, em meses.....	49
Tabela 7 – Estimativa de Investimento na ZPE Parnaíba	52
Tabela 8 – Malha Rodoviária do Piauí, em Km	54
Tabela 9 – Potencial de Agregação de Valor na exportação por meio das ZPEs no Brasil	57
Tabela 10 – Comparação das isenções tributárias entre os regimes ZPE e Especiais	58
Tabela 11 – Relacionamento de sucesso da cadeia de suprimentos.....	59

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ZPE	Zonas de Processamento de Exportação
TEC	Tarifa Externa Comum
ALADI	Associação Latino-Americana de Integração
SGP	Sistema Geral de Preferências
ISO	International Organization for Standardization
COPANT	Comissão Panamericana de Normas Técnicas
AMN	Associação Mercosul de Normalização
IEC	International Electrotechnical Commission
Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
OCDE	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico
Fiesp	Federação das Indústrias em São Paulo
EPZ	Fábrica de Processamento de Exportação
CZPE	Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação
CIPP	Complexo Industrial e Portuário do Pecém
ADA	Área de Despacho Aduaneiro
DDE	Declaração de Despacho de Exportação
DSE	Declaração Simplificada de Exportação
CSP	Companhia Siderúrgica do Pecém

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	16
1.1 Objetivo	17
1.2 Problemas de pesquisa	17
1.3. Justificativa	18
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	19
2.1 Cenário da Exportação no Brasil	19
2.1.1 Histórico	19
2.1.2 Cenário Atual do Comércio Exterior	21
2.2 Procedimentos para exportação no Brasil	22
2.2.1 Regimes Especiais Aduaneiros	23
2.2.2 Acordos Comerciais e Preferências Tarifárias	24
2.2.3 Requisitos Técnicos	25
2.2.4 Despacho Aduaneiro	26
2.2.5. O Portal Único	29
2.3. As ZPEs: Cenário Mundial	30
2.4. As ZPEs: Cenário Nacional	34
3. MÉTODO	38
4. DESENVOLVIMENTO E RESULTADOS	42
4.1. Perfil da ZPE Parnaíba – PI	43
4.2. Perfil da ZPE Pecém – CE	45
4.3. Análise dos Resultados	49
4.3.1. Desempenho da ZPE Parnaíba	49
4.3.2. Desempenho da ZPE Pecém	55
4.3.3. Os benefícios das ZPEs <i>versus</i> os benefícios existentes	58
4.4. Discussão	59
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	63

1. INTRODUÇÃO

Com o objetivo de potencializar o desenvolvimento econômico aumentando o incentivo à exportação, foi aprovado o projeto das ZPEs no Brasil no final da década de 80. De acordo com (AGGARWAL, 2005, p. 4) a adoção de estratégias de crescimento lideradas pelas exportações por países em desenvolvimento levou a um aumento considerável do número de ZPEs em todo o mundo, e o Brasil não quis ficar fora disso.

As Zonas de Processamento de Exportação – ZPE são caracterizadas como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem exportados, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro (MDIC, 2007). As zonas primárias são a parte interna de qualquer recinto alfandegado.

As empresas que se instalam em uma ZPE têm acesso a incentivos tributários, cambiais e administrativos específicos. O principal requisito é ter caráter exportador. As mercadorias estrangeiras são introduzidas nessa zona em regime de isenção de tarifas e mantém esse status até que sejam transportados para fora da zona em outro ponto do território, onde serão consumidos ou exportados. Enquanto residem nessa zona, os materiais podem ser melhorados ou alterados por qualquer uma das funções usuais de negócios, incluindo: fabricação, montagem, embalagem, rotulagem, revenda, classificação, mistura, processamento, limpeza, destruição, exibição, desmontagem ou consumo (FERGUSON, 1989). É vedada a instalação em ZPE de empresas cujos projetos evidenciem a simples transferência de plantas de indústrias já instaladas no País (BRASIL, Lei 11.508/2007).

As ZPEs também têm como finalidade atrair investimentos estrangeiros, reduzir desequilíbrios regionais, promover a difusão tecnológica, criar empregos, aumentar a competitividade das exportações brasileiras, fortalecer o Balanço de Pagamentos e promover o desenvolvimento econômico e social do país (MDIC, 2007).

O trabalho questionará a contribuição real das ZPEs no cenário do comércio exterior, uma vez que, aparentemente, já não funcionam bem. O Banco Mundial e outros economistas temem que as ZPEs sirvam como válvulas de segurança a curto prazo, criando alguns empregos e gerando algumas exportações, e acabem adiando uma ampla liberalização da economia (AMENGUAL, 2008, p.8). O termo “válvula de

segurança” é de Madani (1999, p. 17), que afirma serem as ZPEs, na teoria neoclássica, consideradas como a segunda melhor opção política, que consiste em compensar uma distorção (direitos de importação) através da introdução de outra (um subsídio)". Sendo assim, é preciso analisar o todo, questionar e comparar suas características compensatórias com os direitos de importação e exportação que já temos.

1.1 Objetivo

O objetivo deste trabalho é estudar a instalação de ZPEs no Brasil, assim como suas limitações e obstáculos, para avaliar seus efeitos nas exportações. O trabalho também mostrará até que ponto a existência de ZPEs é relevante, posto que o sistema de comércio internacional brasileiro oferece diversos incentivos à exportação. Somente serão analisadas as ZPEs que estão em funcionamento, para que a análise seja mais prática e palpável. Estas são a ZPE de Parnaíba-Piauí e de Pecém-Ceará.

1.2 Problemas de pesquisa

Embora a teoria de uma zona de processamento de exportação pareça inovadora e eficiente, ela apresenta baixa contribuição ao cenário e aos números, num viés econômico. Estudos recentes mostram que a eficiência ampla que uma ZPE tem o potencial de alcançar é cada vez mais palpável quanto mais integrada for com a economia anfitriã (*THE WORLD BANK GROUP/FIAS*, 2008, p. 1). Considerando o progresso do projeto no Brasil, com tantos problemas de implantação e funcionamento corretos, pensar na integração e dedicação que há entre o projeto e a economia brasileira soa secundário, mesmo sendo o ponto chave para o sucesso dessas zonas. Além disso, com ZPEs operando em 130 países, a lista de sucessos não representa uma grande percentagem. Os sucessos não-Leste Asiáticos estão em grande risco, devido à concorrência com a China, de perder uma parte significativa dos mercados mundiais de exportação (*AMENGUAL*, 2008, p.9). Problemas como a qualidade das rodovias e da estrutura física das instalações, tempo mínimo do trajeto, operadoras logísticas regionais disponíveis e atração de empresas de perfil exportador serão explorados a fim de esclarecer as condições mínimas para que se comece a falar em impacto positivo. Numa tentativa de

solucioná-los, serão explorados os regimes e benefícios já oferecidos pelo governo, a análise dos custos dos possíveis meios de transporte e trajetos; burocracia e trâmites de integração das instalações envolvendo os governos estaduais, federais, principalmente no que tange a vias de acesso; levantamento das operadoras disponíveis e análise do seu histórico de atuação.

1.3. Justificativa

O objetivo foi traçado com base no fato de que há um projeto de instalação de Zonas de Processamento de Exportação aprovado em 1988 e iniciado em 2007 que ainda caminha a passos lentos e não pode ser comparado ao mesmo projeto desenvolvido em outros países. As instalações prontas ou em andamento já apresentam problemas estruturais graves, evidenciando a falta de planejamento, acompanhamento e o desperdício. Sendo assim, o estudo e comparação do projeto brasileiro pode trazer à tona nós e gargalos que, uma vez solucionados, trarão benefícios ao comércio internacional e às indústrias brasileiras.

O projeto de instalação das ZPEs tem previsão de 22 instalações. Apenas 4 delas foram inauguradas e 2 estão em funcionamento. A ZPE do Acre, embora tenha projetos industriais aprovados, foi destruída por uma tempestade e a de Imbituba-Santa Catarina, totalmente abandonada. O trabalho questiona não só a eficiência e impacto que essas zonas representam no cenário econômico brasileiro, como a qualidade das instalações e das condições de funcionamento, uma vez que são obras públicas.

De acordo com Amengual (2008, pg. 9), o propósito principal e objetivo final de uma ZPE deve ser elevar o padrão de vida da população e promover o desenvolvimento econômico a longo prazo. As ZPEs podem potencialmente contribuir para este objetivo, direta ou indiretamente. O canal direto é através de ligações a montante (de um ponto mais baixo para o mais alto), ou seja, quando as empresas francas (localizadas nas ZPEs) fazem crescer a demanda e, através de repercussões tecnológicas, características da produção-base dentro da ZPE, potencializam o resto da economia.

As ZPEs já operam no mundo há tempo suficiente para terem causado algum impacto na economia fora delas. No entanto, a maioria dos estudos sobre essas ligações a montante mostram que a quantidade é mínima, com baixo nível de encomendas domésticas e raras repercussões tecnológicas. A Coreia do Sul é uma

exceção, onde a percentagem de entradas compradas na economia doméstica aumentou de 13% em 1972 para 32% em 1978 e permaneceu a este nível elevado durante os anos 1980 (AMENGUAL, 2008, pg. 9).

O Brasil precisa ganhar competitividade em comércio exterior. O MDIC, a Receita Federal e todos os outros órgãos responsáveis tem buscado inovações e melhorias em diversos aspectos, e já tem contribuído significativamente. Se bem consolidado, esse projeto poderá alavancar ainda mais o desenvolvimento econômico, especialmente nas regiões às quais está destinado. Uma zona de processamento de exportação integra e incentiva empresas exportadoras, gera empregos e ajuda a posicionar o país externamente.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 Cenário da Exportação no Brasil

Para entender o que levou o governo a autorizar a implementação de um projeto de ZPEs no Brasil, é preciso fazer uma retrospectiva na história do comércio exterior brasileiro.

2.1.1 Histórico

De acordo com texto disponibilizado pelo MDIC em 2008, na comemoração de 200 anos de comércio exterior no Brasil, podemos traçar os eventos mais relevantes para o comércio exterior brasileiro.

A corte portuguesa se estabeleceu no Brasil, em 1808. Em 28 de janeiro daquele ano, foi publicada a Carta Régia de Abertura dos Portos brasileiros às Nações Amigas. Com isso, o Brasil passou a exercer autonomia inédita sobre seu próprio comércio exterior. O principal fato histórico desse período para os brasileiros foi a independência do país em 1822, pois foi assinado o Tratado de Comércio com a Inglaterra, que revalidou os termos do Tratado de Comércio firmado entre Portugal e a Grã-Bretanha em 1810.

A terceira década do século XIX foi marcada, no Brasil, pelo aumento da demanda mundial pela borracha produzida na região amazônica. Nesta década, o café também começou a se destacar na pauta das exportações brasileiras. No ano

de 1844, o governo brasileiro extinguiu o Tratado Comercial com a Grã-Bretanha, aumentando o custo dos produtos importados, o que estimulou a instalação de algumas indústrias no país. As exportações de café aumentaram, mas a balança comercial ainda era desfavorável para Brasil, que pela primeira vez conseguiu diversificar os destinos de suas exportações, embora as importações continuassem concentradas na Grã-Bretanha.

O primeiro saldo positivo da balança comercial foi obtido em 1860 graças ao café, que nesta década correspondia a 48,8% das exportações, seguido pelo açúcar (21,2%), algodão (6,2%), fumo (2,6%) e cacau (1%). Nesta década, o café e o algodão eram os principais produtos exportados pelo Brasil. O total das exportações entre 1851 e 1860 é de 150 milhões de libras esterlinas, equivalentes a 11,8% do PIB e as importações somam 132 milhões de libras. O superávit comercial do período foi de 18 milhões de libras (MDIC, 2008 (1)).

Entre os anos de 1871 e 1880, os embarques brasileiros de café, açúcar, algodão, couros, borracha, cacau, mate e fumo, continuavam crescendo e representavam 95% de toda a pauta exportadora. A balança comercial brasileira registrava sucessivos saldos positivos, contribuindo para um acúmulo de capital, que parte era direcionado para a expansão das atividades manufatureiras. Em maio de 1888, a Lei Áurea aboliu a escravidão no Brasil e em 15 de novembro de 1889 houve a proclamação da República.

O comércio exterior continuou dependente do café, que constituía o setor mais dinâmico da economia e respondia por mais de 60% das exportações brasileiras. Na região Amazônica intensificou-se a exploração da borracha, valorizada pela nascente indústria automobilística nos Estados Unidos. Já no início do século XX, a Região Norte viveu o auge do ciclo da borracha e o Brasil respondia por 97% da produção mundial. Em 1906, foi colocado em prática o Acordo de Taubaté, para manter em alta o preço internacional do café e garantir os lucros dos cafeicultores.

O acontecimento histórico que marca a segunda década do século XX é a Primeira Guerra Mundial. A entrada do Brasil na guerra coincide com uma crise no setor cafeeiro. A quebra da bolsa de Nova York, em 1929, provoca uma crise que se alastra pelo mundo e atinge em cheio a economia cafeeira brasileira. Isso coincide com uma extraordinária expansão das lavouras de café e o resultado foi uma oferta superior à demanda internacional. A solução encontrada pelo governo é a destruição

dos estoques excedentes do produto.

Durante a Segunda Guerra Mundial, o intercâmbio comercial brasileiro era feito principalmente com os Estados Unidos. Com a guerra, os preços internacionais do café se tornam mais uma vez atrativos. A produção e a exportação desse produto voltam a sua posição de destaque na economia nacional. Neste período, houve uma nova diversificação da pauta exportadora brasileira e também dos destinos desses produtos. No início dos anos 50, a normalização das trocas internacionais já tinha feito com que o café voltasse a concentrar a maior parte das exportações nacionais, tendo os Estados Unidos como seu principal mercado (MDIC, 2008 (1)).

A história das ZPEs no Brasil começa pouco tempo depois, na década de 80, quando políticas de incentivo à exportação começaram a ser criadas após a crise da dívida externa. Para Renato Baumann (2002, p. 104), os anos 90 constituem um verdadeiro divisor de águas, pois a promoção das exportações foi retirada da agenda econômica, ainda que um conjunto de iniciativas da área tenham sido introduzidas na época sem que os problemas do setor tenham sido eliminados.

2.1.2 Cenário Atual do Comércio Exterior

Para entender melhor o posicionamento do Brasil no atual cenário econômico, é preciso falar de números. Sobre o crescimento do PIB, este despencou de 4,3% ao ano, em 2005-2010, para 2,0% anuais, em 2011-2013, enquanto a expansão do investimento caiu de 9,2% para 2,3% ao ano. Além disso, nos últimos três anos, a inflação média ficou em 6,1% ao ano, e o déficit em conta corrente aumentou 1,5% do PIB. Em 2011, ao atingir 1,41% de participação nas exportações mundiais, o Brasil alcançou seu melhor resultado nos últimos 50 anos, mas, nos períodos que se seguiram, esta participação caiu para 1,33% em 2012, queda novamente em 2013 para 1,32% e, uma vez mais, em 2014, caiu para projetados 1,22%, índice que remeteu o Brasil de volta à mesma participação obtida em 2008 (CASTRO, 2014).

O Brasil ocupou a 21ª posição no ranking mundial de importação em 2013, ano em que, pela primeira vez num período de dez anos, seu índice de participação nas importações mundiais superou o referente às exportações, tendo atingido 1,24% em 2010, 1,29% em 2011, 1,26% em 2012, 1,36% em 2013, e estimados 1,23% em 2014 (CASTRO, 2014). De acordo com Castro, essa forte ampliação das exportações no Brasil nesse período se deve simplesmente a fatores externos, fora do controle do Brasil, como a elevação das cotações das *commodities* pelo aumento

da demanda internacional por esses produtos.

Com base em dados oficiais da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no ano de 2000, a participação dos produtos manufaturados nas exportações era de 59,07% e das commodities, de 38,21%. Em 2013, estes índices se inverteram completamente, passando a ser de 38,44% para manufaturados e de 59,27% para commodities, com produtos como açúcar refinado, suco de laranja, etanol, óleos combustíveis e café solúvel sendo classificados como manufaturados, apesar de serem comercializados como commodities (CASTRO, 2014). Este fenômeno pode ser explicado pela perda de competitividade que se iniciou em 2008, assim como pelos países importadores que estavam em apuros no novo cenário econômico desse período.

Castro cita algumas necessidades do comércio exportador que precisam ser supridas imediatamente para que o Brasil ganhe competitividade na economia global, como o controle cambial priorizado, diminuição dos custos logísticos e de seus riscos, participação em cadeias globais de valor e modernização industrial e tecnológica, além de fortalecer a cultura de exportação (REVISTA Interesse Nacional, 2014, n.26). As exportações precisam se fortalecer em torno de produtos manufaturados.

Amengual (2008, pg. 14) também afirma que poucos países experimentaram um aumento na participação das exportações por causa de ZPEs nos períodos de 2002 a 2006. Sendo assim, será que o investimento em Zonas de Processamento de Exportação poderá atender à alguma das necessidades brasileiras? Seu funcionamento será efetivo tendo em vista os benefícios que já existem no país? Veremos adiante o que já temos de contribuição à exportação, a fim de posicionar as ZPEs nesse cenário.

2.2 Procedimentos para exportação no Brasil

Os procedimentos de comércio internacional no Brasil são caracteristicamente protecionistas. Em geral, o Brasil incentiva a exportação e dificulta a importação. Ainda assim, há diversos pontos falhos nesses dois procedimentos, que deveriam ser analisados e corrigidos antes mesmo de se pensar em iniciar a implementação de um projeto de ZPEs. A seguir, veremos alguns desses incentivos e procedimentos.

2.2.1 Regimes Especiais Aduaneiros

No regime aduaneiro comum ocorre, via de regra, o pagamento de tributos. Entretanto, devido à dinâmica do comércio exterior e para atender algumas peculiaridades, o governo criou mecanismos que permitem a entrada ou saída de mercadorias do território aduaneiro com suspensão ou isenção de tributos, chamados Regimes Especiais (MDIC, 2008 (2)). Os mais relevantes em questão de comparação com as ZPEs são:

- 1- Admissão Temporária: Admissão Temporária é o regime aduaneiro que permite a entrada no País de certas mercadorias, com uma finalidade e por um período de tempo determinados, com a suspensão total ou parcial do pagamento de tributos aduaneiros incidentes na sua importação, com o compromisso de serem reexportadas.
- 2- Áreas de Livre Comércio: Regime onde se encaixam as ZPEs. Altera a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo nessas áreas, possibilitando maior flexibilidade e concedendo mais incentivos.
- 3- Depósito Alfandegado Certificado: O regime de Depósito Alfandegado Certificado permite considerar exportada, para todos os efeitos fiscais, a mercadoria nacional depositada em território alfandegado já vendida a um consumidor no exterior, mediante contrato de entrega no território nacional e à ordem do adquirente.
- 4- Drawback: Consiste na suspensão ou eliminação de tributos incidentes sobre insumos importados para utilização em produto exportado, geralmente federais. O mecanismo funciona como um incentivo às exportações, pois reduz os custos de produção de produtos exportáveis, tornando-os mais competitivos no mercado internacional.
- 5- RECOF: O Regime de entreposto industrial sob controle aduaneiro informatizado é o que permite a empresa importar, com ou sem cobertura cambial, e com suspensão do pagamento de tributos, sob controle aduaneiro informatizado, mercadorias que, depois de submetidas a operação de industrialização, sejam destinadas à exportação. As operações de

industrialização citadas limitam-se às modalidades de montagem, transformação, beneficiamento, acondicionamento e recondicionamento.

2.2.2 Acordos Comerciais e Preferências Tarifárias

Dentre os principais acordos comerciais dos quais o Brasil faz parte, estão o MERCOSUL (Mercado Comum do Sul), que foi instituído pelo Tratado de Assunção, em 26 de março de 1991, por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos quatro países mediante a formação de um Mercado Comum. As principais características desse acordo incluem livre circulação de bens, serviços e fatores de produção; eliminação das barreiras tarifárias e não-tarifárias no comércio entre os Estados-Partes; adoção de uma Tarifa Externa Comum (TEC); e coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais (MDIC, 2008 (3)).

A ALADI (Associação Latino-Americana de Integração), que foi instituída pelo Tratado de Montevideu, em 12 de agosto de 1980, para promover a expansão da integração na região, a fim de assegurar seu desenvolvimento econômico e social, tendo como objetivo final o estabelecimento de um mercado comum. A ALADI é o maior grupo latino-americano de integração. É formado por treze países-membros: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela, representando, em conjunto, 20 milhões de quilômetros quadrados e mais de 510 milhões de habitantes (MDIC, 2008 (3)).

Sobre preferências tarifárias, o Sistema Geral de Preferências (SGP) concede tratamento tarifário preferencial a alguns produtos, procedentes e originários de países beneficiários, quando importados na União Europeia, que divulgou em 31 de outubro de 2013 o seu novo Sistema Geral de Preferências (SGP) para os países em desenvolvimento mais necessitados, e que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2014 (MDIC, 2008 (3)).

O novo sistema se concentra em menor número de países beneficiários para garantir um impacto maior aos mais necessitados. Ao mesmo tempo, passa a ser dado apoio intenso aos países que demonstrarem cumprir com maior efetividade as regras internacionais relativas a direitos humanos e de proteção ao trabalhador e do meio ambiente.

O Brasil deixa de ser beneficiado com a entrada do novo SGP, mas se

mantém no SGPC- O Sistema Global de Preferências Comerciais, que foi criado com o objetivo de funcionar como uma instância para o intercâmbio de concessões comerciais entre os membros do Grupo dos 77, e pretende ser um instrumento para a promoção do comércio entre eles (MDIC, 2008 (3)).

É importante que o Brasil participe de acordos e blocos econômicos para fins de integralização não apenas comercial, mas para facilitar acesso à tecnologia e recursos financeiros que outros países possam oferecer eventualmente. Em um conjunto de países onde o de maior destaque seja o próprio Brasil, é mais fácil que esses tipos de benefícios sejam cedidos, e não adquiridos.

2.2.3 Requisitos Técnicos

A Certificação consiste em atestar publicamente, por escrito, que determinado produto, processo ou serviço está em conformidade com determinados requisitos, que podem ser: nacionais, estrangeiros ou internacionais. A Certificação assegura qualidade e possibilita isenção ou redução de impostos, garantindo melhor performance em competitividade na empresa. Os órgãos que concedem certificações de qualidade são a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, que é a representante no Brasil da ISO (*International Organization for Standardization*), da COPANT (Comissão Panamericana de Normas Técnicas), da AMN (Associação Mercosul de Normalização) e da IEC - *International Electrotechnical Commission*; e o Inmetro, Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, tem como missão fortalecer as empresas nacionais através da disponibilização de instrumentos essenciais à melhoria da qualidade de seus produtos e serviços.

Para a exportação, o certificado mais relevante é o Certificado de Origem, que é o documento que atesta a origem e, portanto, a confiabilidade do produto. Essa certificação garante que os países desenvolvidos membros da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) concedam redução do imposto de importação para produtos originários de países em desenvolvimento, entre eles o Brasil. O Banco do Brasil é emissor oficial desse documento, chamado de Formulário A. Com ele, a empresa tem direito a tratamento preferencial e comprovação de origem da mercadoria exportada junto às alfândegas dos países que fazem parte do Sistema Geral de Preferências - SGP. Há também o certificado de origem digital, que pode ser emitido pela Federação das Indústrias (Fiesp, em

São Paulo) quando as exportações forem destinadas à países da ALADI e do MERCOSUL.

2.2.4 Despacho Aduaneiro

A atividade de despacho aduaneiro é muito relevante por influenciar diretamente na competitividade do comércio exterior de um país. Suas normas e a forma como elas são aplicadas determinam essa competitividade.

O despacho de exportação, especificamente, é o procedimento mediante o qual é verificada a exatidão dos dados declarados pelo exportador em relação à mercadoria, aos documentos apresentados e à legislação específica, com vistas a seu desembaraço aduaneiro e a sua saída para o exterior. Toda mercadoria destinada ao exterior, inclusive a reexportada, está sujeita a despacho de exportação, com as exceções estabelecidas na legislação específica. Toda ZPE possui, em seu planejamento, a instalação de uma área alfandegada. Portanto, enquanto uma ZPE não a possui, ela está “de mãos atadas”. O Despacho Aduaneiro de Exportação obedece a diversas etapas, sendo as mais relevantes;



Figura 1 - Fluxograma de Exportação. Fonte: Adaptação do fluxograma “Aprendendo a Exportar”, MDIC, 2008.

1. Registro da Declaração para Despacho de Exportação no SISCOMEX
Esse procedimento ocorre em quatro modalidades, de acordo com o tipo e a atuação do requerente, sendo elas Pessoa Jurídica Expressa, Limitada, Ilimitada e

Pessoa Física. A primeira abrange participantes do Despacho Aduaneiro Expresso (linha azul), sociedades anônimas de capital aberto, empresas públicas e atuantes exclusivamente em exportação. A segunda baseia-se na capacidade financeira do requerente, que deve ser igual ou inferior a US\$ 150.000,00, enquanto a terceira modalidade abrange os que possuem capacidade financeira acima desta. A última modalidade, de Pessoa Física, habilita o próprio interessado, inclusive quando qualificado como produtor rural, artesão, artista ou algo do gênero.

2. Confirmação da Presença de Carga

O registro desta informação é obrigatório para todos os despachos de exportação por meio de DDE, bem como nos despachos por DSE com armazenagem (RECEITA Federal, 2014). Os dados referentes a inclusão, retificação e exclusão da presença de carga no sistema Siscomex Exportação são gerados por: CNPJ/CPF do depositário ou do exportador; código da Unidade, Recinto e Setor do Despacho Aduaneiro; localização da carga, quantidade de volumes, peso bruto total, tipo de unitização da carga, ocorrência de avarias e quantidade de contêineres e números de lacres.

3. Fiscalização Aduaneira Parametrizada

Também chamada de seleção parametrizada, é a função que estabelece níveis diferenciados de conferência aduaneira para a declaração de exportação. Pode ser executada de forma automática ou a critério do supervisor do recinto aduaneiro. São três principais canais de conferência para a DDE:

Canal Verde - o sistema procederá ao desembaraço automático da declaração, não sendo obrigatória a conferência aduaneira.

Canal Amarelo- procedimento obrigatório: exame documental, efetuado pela fiscalização aduaneira (BRASIL, Instrução Normativa SRF nº 28, de 1994, arts. 22 a 24).

Canal Vermelho - procedimentos obrigatórios: exame documental e verificação da mercadoria, efetuados pela fiscalização aduaneira (BRASIL, Instrução Normativa SRF nº 28 de 1994, art. 22 a 28).

O projeto *Doing Business*, do Banco Mundial, apresenta análises de ambientes regulatórios de atividades empresariais em várias economias ao longo do tempo, inclusive do comércio exterior, a fim de posicionar 189 países em níveis de facilidade de negociação, entre outros. Em uma análise que compara o Brasil com

países da América Latina, este foi posicionado em 7º lugar, mesmo sendo destaque entre os países avaliados. O fator que mais contribuiu para tal posicionamento foi a burocracia. Comparando com o Peru, que ocupou o primeiro lugar, nota-se que este exige menor número de documentos para exportação, o que agiliza o tempo para exportação e diminui seus custos.

Tabela 7 - Classificação dos Países por ordem de facilidade.

Posição	Países
1	Peru
2	Guiana, RC
3	Uruguai
4	Colômbia
5	Suriname
6	Equador
7	Brasil
8	Bolívia
9	Argentina
10	Paraguai
11	Venezuela

Fonte: Doing Business, 2015.

Tabela 8- Comparação de Facilidade do Comércio Internacional.

Indicador	Brasil	Peru	América Latina & Caribe	OCDE
Documentos para exportar (número)	6	5	6	4
Tempo para exportar (dias)	13	12	16,8	10,5
Custo para exportar (US\$ por container)	1925	890	1299,1	1080,3
Documentos para importar (número)	8	7	7	4
Tempo para importar (dias)	17	17	7	4
Custo para importar (US\$ por container)	1925	1010	1691,1	1100,4

Fonte: Doing Business, 2015

A diferença de números é pouca, mas já se mostra expressiva nos resultados. Se o Brasil fizer um “esforço” mínimo – mudar sua estrutura burocrática, priorizar a facilitação e desenvolvimento de todos os pontos relacionados à exportação – facilmente ocupará a primeira posição em um ranking simples como esse, considerando nosso volume e complexidade.

Esse é um exemplo de projeto de melhoria simples e que traria resultados mais rapidamente e efetivamente, comparado ao projeto ZPE. Afinal, a facilitação através da diminuição de documentos ou convergência de informações em um sistema, contribuindo para a acessibilidade e agilidade é uma forma de incentivo à exportação extremamente válida. O sistema que em breve contribuirá para isso é o Portal Único.

2.2.5. O Portal Único

Como visto, o fluxograma de exportação traz diversas etapas, todas muito importantes. A principal solução para otimizar o fluxo e as etapas é que haja comunicação impecável entre eles, e que nada se perca. O portal único é a ferramenta que garante essa comunicação e, depois de ser almejado por muito tempo, finalmente foi implementado.

O Portal Siscomex é a etapa inicial de um grande programa de reformulação da atuação governamental sobre as operações do comércio exterior brasileiro - o Programa Portal Único de Comércio Exterior. Tem como objetivo aumentar a transparência e a eficiência nessas operações por meio da implementação de um sistema que simplifica o acesso aos serviços e sistemas governamentais e à legislação relativa ao comércio exterior.

Essa reformulação estabeleceu três pilares que garantirão a atuação desse novo portal: a integração dos intervenientes, o redesenho dos processos e a tecnologia da informação. Os resultados esperados ao basear-se nesses pilares são a redução de prazos e custos, transparência, previsibilidade e simplificação, todos movidos a garantir que as operações de comércio exterior se tornem mais competitivas.

“Pelo novo sistema, as informações e documentos enviados a esse portal serão distribuídos eletronicamente, de modo padronizado e harmonizado, aos órgãos e entidades da Administração Pública que os exigirem. Após a análise dos documentos ou dados recebidos, os órgãos e entidades participantes notificarão os operadores privados no comércio exterior do resultado dessa análise por meio do próprio Portal. Uma vez que dados ou documentos já tenham sido recebidos pelo Portal Siscomex, os mesmos dados ou documentos não serão mais requisitados pelos órgãos, de modo a impedir a prestação repetida de informações a sistemas ou

documentos de papel. Os dados e informações recebidos por meio do Portal Siscomex deverão conformar banco de dados unificado do comércio exterior, que permitirá a formação de estatísticas e índices de desempenho. ” (SISCOMEX, 2014)

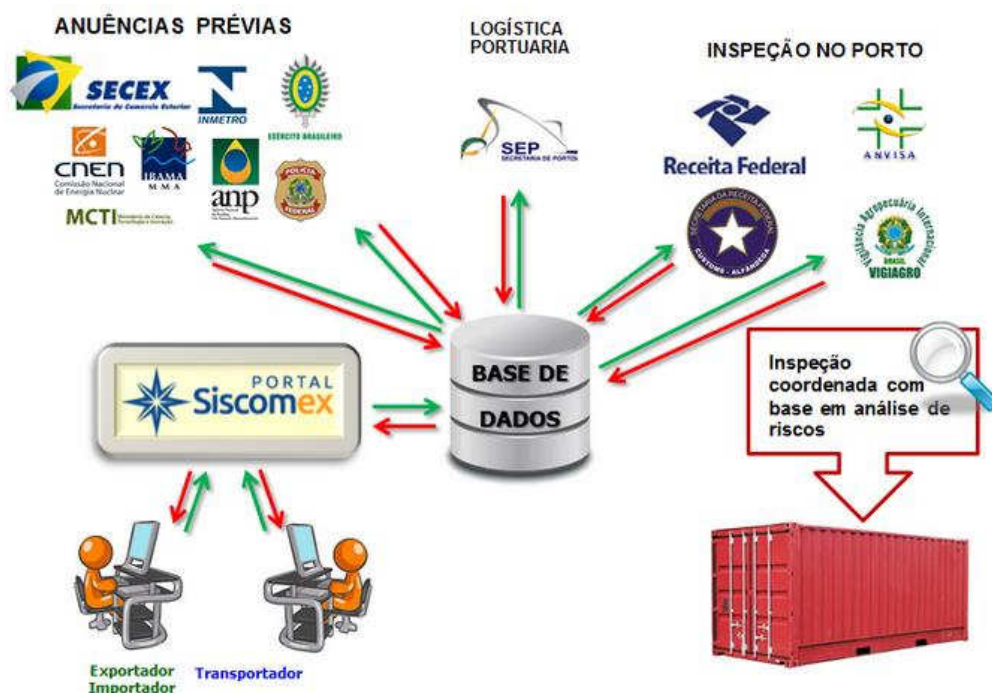


Figura 2 - Estrutura do Portal Único Siscomex. Fonte: Siscomex, 2014.

2.3. As ZPEs: Cenário Mundial

Embora tenha existido *Foreign Trade Zones* nos EUA desde 1934 (FERGUSON, 1989), o conceito de Zonas de Processamento de Exportação surgiu efetivamente na Irlanda, em 1959, e logo se expandiu pela Ásia e alguns países da América Latina (RYAN, 2002).

Na realidade, as ZPEs possuem diversas variações de nomes e papéis ao redor do mundo. Elas são, basicamente:

- I. *Free trade zones* (Zonas de Livre Comércio): são tipicamente áreas livres de impostos (*duty-free*) que oferecem instalações de armazenamento e distribuição para o comércio, transbordo e reexportação de produtos. Estão localizadas na maioria dos portos ao redor do mundo.
- II. *Enterprise zones* (Zonas Empresariais): são áreas de desenvolvimento econômico destinadas a revitalizar as áreas urbanas ou rurais onde estão localizados através de incentivos fiscais e subsídios financeiros. São mais frequentemente encontrados no mundo desenvolvido.

III. *Freeports* (Portos Francos): tipicamente a maior das zonas, acomoda todos os tipos de atividades, incluindo o turismo, as vendas no varejo, e residências no local, que acompanham um conjunto mais amplo de incentivos e benefícios. Os portos francos são diferentes das tradicionais zonas de livre comércio, uma vez que não são vistos como centros de exportação, mas áreas que promovem o crescimento econômico local ao ligar as zonas com a economia global. Na Europa, resultou em maior expansão e liberalização do conjunto básico de políticas presentes em programas do gênero, uma vez que a União Europeia permite aperfeiçoamento de outros regimes aduaneiros que produzam alguns dos benefícios das zonas francas.

IV. *Single factory EPZ* (Fábrica de Processamento de Exportação): esquemas de incentivos semelhantes aos das zonas de processamento de exportação, mas, ao invés de aplicados em toda uma zona, aplica-se em uma única fábrica localizada em um país que receba esse tipo de direitos e privilégios. Nos Estados Unidos são chamados de subzonas.

V. *Foreign Trade Zones* (Zona Franca): é o nome usado especialmente nos Estados Unidos. Elas são estabelecidas no porto ou adjacentes a ele, de forma que todos os tipos de mercadoria podem passar sem estar sujeitas a direitos aduaneiros e outros impostos dos EUA.

VI. *Special Economic Zones* (Zonas Econômicas Especiais): estendem as características fiscais e administrativas de uma FTZ, por exemplo, a acordos de investimento, leis trabalhistas, práticas de gestão e políticas de taxas de salário em áreas específicas do país. Originalmente esta estrutura é específica da China, embora existam versões na Índia e em outros lugares. A China propôs a aplicação do regime especial ZEE para promoção imobiliária, turismo, desenvolvimento de infraestruturas e serviços bancários. (*KNOW Your Country*, 2010 - Elaborado pelas fontes *BearingPoint*, *ILO database*; WEPZA (2007); *FIAS research*. FATF)

Independente das divergências de descrição ou utilidades, todas essas áreas têm como característica comum os incentivos fiscais, a promoção da exportação e a otimização do comércio exterior e da economia local de cada país, além de promover avanços tecnológicos e gerar empregos. Alinhados seus fins, a análise tratará todas essas áreas como zonas de processamento de exportação.

O artigo de 2008 pelo autor Matthew Amengual traz algumas análises numéricas relevantes para comparar o impacto da ZPEs historicamente. Embora o

foco do autor seja a geração de empregos, é possível e relevante levar em consideração suas compilações. Na tabela abaixo, por exemplo, é visível o impacto que as ZPEs trazem no aumento dos empregos. Mesmo assim, percebe-se que estes estão concentrados na China.

Tabela 9 – Desenvolvimento das ZPEs no mundo (1975-2006).

	1975	1986	1995	1997	2002	2006
Nº de países com ZPEs	29	47	73	93	116	130
Nº de ZPEs	79	176	500	845	3 000	3 500
Empregos (milhões)	n.a.	n.a.	n.a.	22,5	43	66
– na China	n.a.	n.a.	n.a.	18	30	40
– outros países que possuem dados	0,8	1,9	n.a.	4,5	13	26

Fonte: Amengual, 2008, p.10

Para analisar a intensidade de uma ZPE, Amengual também calculou índices gerados pela divisão do número de empregos gerados pelas ZPEs, pelo total de empregos do ano 2002. O valor das reservas foi formado pela soma dos dados anuais do IMF.

Tabela 10- Intensidade das ZPEs pelo mundo e suas reservas acumuladas.

Países	Reservas Acumuladas 2002-06 (US\$ milhões)	Intensidade da ZPE 2002 (%)
Maurícia	230.9	17.7
Japão	9 296.2	10.4
Tunísia	2 435.9	8.9
Lituânia	3 189.9	7.1
Seicheles	-52	5.6
República Dominicana	52.8	5.5
Honduras	663.8	4.7
China	852 152.9	4.1
México	26 942.0	3.5
El Salvador	81.3	2.9
Filipinas	6 280.1	2.7
África do Sul	15 124.0	2.6
Costa Rica	558.6	2.1
Malásia	46 370.8	2.1
Jamaica	483.4	1.9
Ucrânia	19 060.1	2
Sri Lanka	-2 777.4	1.7
Panamá	331.2	1.4
Arábia Saudita	8 377.7	1.1
Paquistão	7 666.1	1.1
Marrocos	1 280.6	0.8
Venezuela	13 280.4	0.6
Egito	6 367.9	0.6
Guatemala	1 713.1	0.4
Polônia	13 290.0	0.4
Bolívia	1 544.4	0.3
Vietnã	5 614.3	0.3
Chile	3 345.5	0.2
Indonésia	797.5	0.1
Colômbia	4 177.6	0.1
Brasil	57 056.4	0.1

Fonte: ILO (2002), Singa (2007), IMF (2007).

Os dois gráficos nos mostram o lento impacto das ZPEs e seu sucesso relativo, provavelmente ligado à importância dada por cada governo. Na China, por exemplo, os números são muito mais significativos em volume de ZPEs e geração de emprego por meio delas. Em contrapartida, esse mesmo país ocupa o 8º lugar em volume de reservas acumuladas para investimento e intensidade da ZPE,

comprovando que quantidade não está ligada a qualidade. O Brasil se mostra extremamente paradoxo na tabela 4, com um alto volume de reservas acumuladas e baixíssima intensidade, refletindo as inúmeras falhas do projeto brasileiro, que serão abordadas adiante.

Embora seja evidente o sucesso em algumas variáveis, como a geração de empregos, há grandes deficiências em outras. Sendo assim, a instalação de uma ZPE deve ser cuidadosamente acompanhada e avaliada, para que sua existência seja sustentável e, ao mesmo tempo, gere impacto.

2.4. As ZPEs: Cenário Nacional

O regime de ZPEs foi instituído no Brasil em 1988, pelo decreto lei nº 2452, em 29 de julho desse mesmo ano. Para analisar as propostas que viriam de prefeituras e governos estaduais, foi criado o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE, para padronizar os requisitos, normas e procedimentos de criação das ZPEs. Foi criada também, em 1989, a ABRAZPE - Associação Brasileira de Zonas de Processamento de Exportação, uma sociedade sem fins lucrativos, que congrega as empresas administradoras de ZPE ou quaisquer outras empresas que tenham interesse no desenvolvimento do programa.

Com o decreto de 1988, 24 ZPEs foram anunciadas por todo o território, sendo 11 criadas até 1994 e 13 criadas no âmbito da Lei 11.508/2007. A partir de então, elas têm evoluído muito lentamente devido à burocracia nas aprovações e licitações e nas restrições orçamentárias.

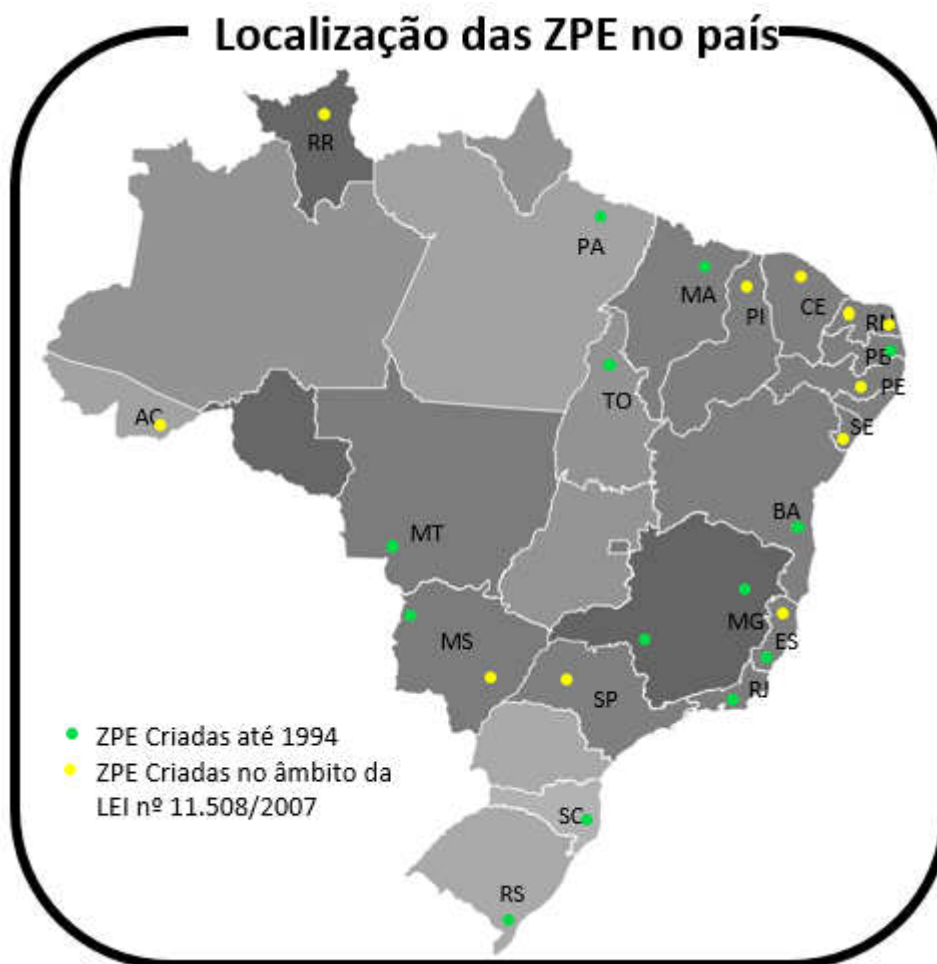


Figura 3 – A localização das ZPEs brasileiras. Fonte: Adaptação, MDIC 2007.

Os critérios usados para decidir tais localizações basicamente incluem regiões menos desenvolvidas, com bons meios de escoamento e com prefeituras e estados dispostos a arcar com os custos de infraestrutura e serviços.

Para o funcionamento dessas zonas, a lei estabelece:

Ser necessário o alfandegamento da área da ZPE pela Receita Federal;

A proibição da implantação de empresas que representem simples transferência de unidades já em operação no Brasil;

A isenção fiscal às empresas instaladas, nas operações de importação e exportação, e do Imposto sobre a Renda, nas remessas e nos pagamentos feitos ao exterior;

A dispensa de licença ou autorização de órgãos federais nas operações de importação e exportação, excetuando-se os controles ligados à ordem sanitária, à segurança nacional e à proteção ambiental;

Ser desnecessária permissão à movimentação de moeda estrangeira para

dentro ou fora do País, nas importações, exportações, e nas operações entre empresas instaladas em ZPEs.

Inicialmente, as empresas deveriam auferir e manter receita bruta decorrente de exportação em, no mínimo, 80% de sua receita bruta total (MDIC, 2007). Porém, em 9 de julho de 2013, o Senado aprovou a diminuição dessa porcentagem para 60%, com o fim de incentivar a migração de mais empresas para essas zonas (BRASIL, parecer nº 664/2013, Senado Federal). Em casos de consumo interno, é permitido que 40% da produção total tenha esse fim, o que antes se restringia a 20%. Esses 40%, porém, quando a operação se volta ao mercado interno, está sujeito a exigências de impostos e contribuições normalmente, como é mostrado na Figura 4.

O projeto brasileiro possui alto volume de ZPEs. Embora os governos dos estados dispendam esforços para consolidar o projeto, cada um em seu território, para o governo federal parece inviável investir, ao mesmo tempo, em todos os projetos. Por isso há plantas abandonadas e processos paralisados. O pleno funcionamento de uma ZPE requer infraestrutura impecável, que possibilita o alfandegamento da zona, além de áreas de escoamento eficientes e seguras. Ao analisar as ZPEs de Pecém e de Parnaíba, as mais próximas do funcionamento pleno, será possível analisar melhor os obstáculos enfrentados pelo projeto no Brasil, pois todas as ZPEs passam pelas mesmas adversidades rumo à conclusão de cada projeto.

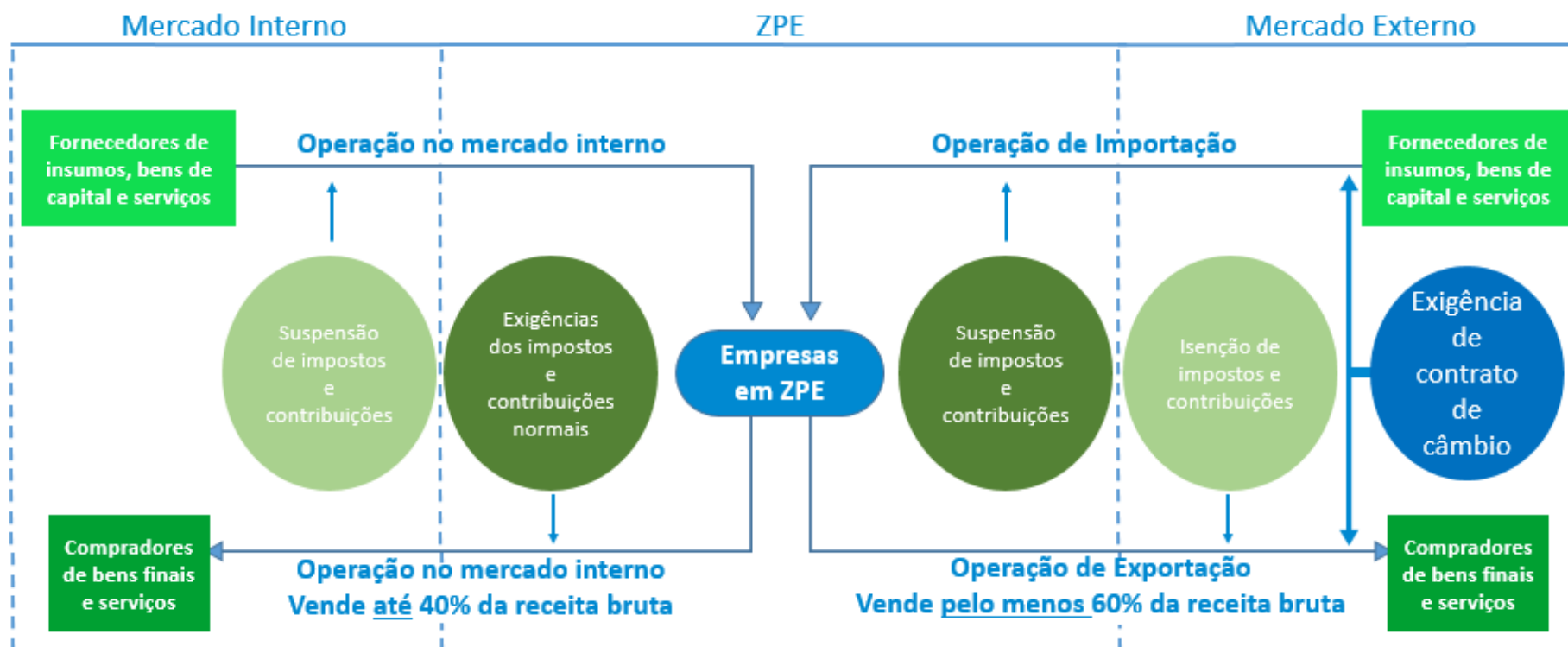


Figura 4 – O modelo de ZPEs no Brasil. Fonte: Adaptação da Proposta de Relocalização da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, 2010.

3. MÉTODO

O método escolhido para desenvolvimento da pesquisa é o método “Revisão Sistemática”. A revisão sistemática é planejada para responder a uma pergunta específica e utiliza métodos explícitos e sistemáticos para identificar, selecionar e avaliar criticamente os estudos, além de coletar e analisar os dados destes estudos incluídos na revisão (CASTRO, A. A., 1998). Esse método garante que não haja tendenciosidade através da escolha intencional das amostras, possibilitando o controle das condições para alcançar os propósitos preestabelecidos. Em geral, as amostras intencionais representam o “bom julgamento” da população/universo (CASTRO, A. A., 1998). A revisão abordará apenas estudos nacionais, a fim de absorver a percepção do projeto das ZPEs no Brasil.

Segundo Lakatos & Marconi (1992), para ser considerado apropriado, o problema deve ser analisado sobre os seguintes aspectos de valoração: viabilidade, relevância, novidade, exequibilidade e oportunidade, exatamente os aspectos explorados nesta pesquisa a fim de esclarecer o projeto das ZPEs. Baseado no modelo adaptado mostrado na Figura 5, o desenrolar das etapas ocorreu da seguinte maneira:

1- Pergunta da Pesquisa

Formular a pergunta principal é a chave para identificar o problema e suas vertentes. Nesse projeto, a pergunta central é “Qual a verdadeira contribuição das Zonas de Processamento de Exportação no cenário do Comércio Exterior brasileiro?”. A partir dela, então, foi identificada a necessidade de elaborar uma revisão sistemática, posto que não há clareza ou mesmo conclusão em artigos que abordam o assunto.

2- Revisão Bibliográfica

Gerada a pergunta, foi iniciado o processo de agrupamento e listagem dos artigos, leis e informações que abordavam o tema, e eram compartilhados com o orientador. Até este momento, todos os documentos são válidos e contribuem para a formulação do projeto de pesquisa. A busca por estudos foi realizada em diversas bases de artigos, como o Sistema de Bibliotecas da Unicamp, Capes, Scielo e Emerald Insight, tendo durado aproximadamente 3 meses, de abril a junho de 2015. As palavras chaves usadas giram em torno de “zona de processamento de exportação”, além de definições em outros idiomas, para trazer complemento teórico à análise.

3- Projeto de Pesquisa

A estruturação do projeto foi baseada nos pontos mais relevantes da revisão bibliográfica. Para responder à Pergunta da Pesquisa, foi necessário fazer uma comparação entre os benefícios do regime de ZPE e os benefícios já disponíveis fora desse regime.

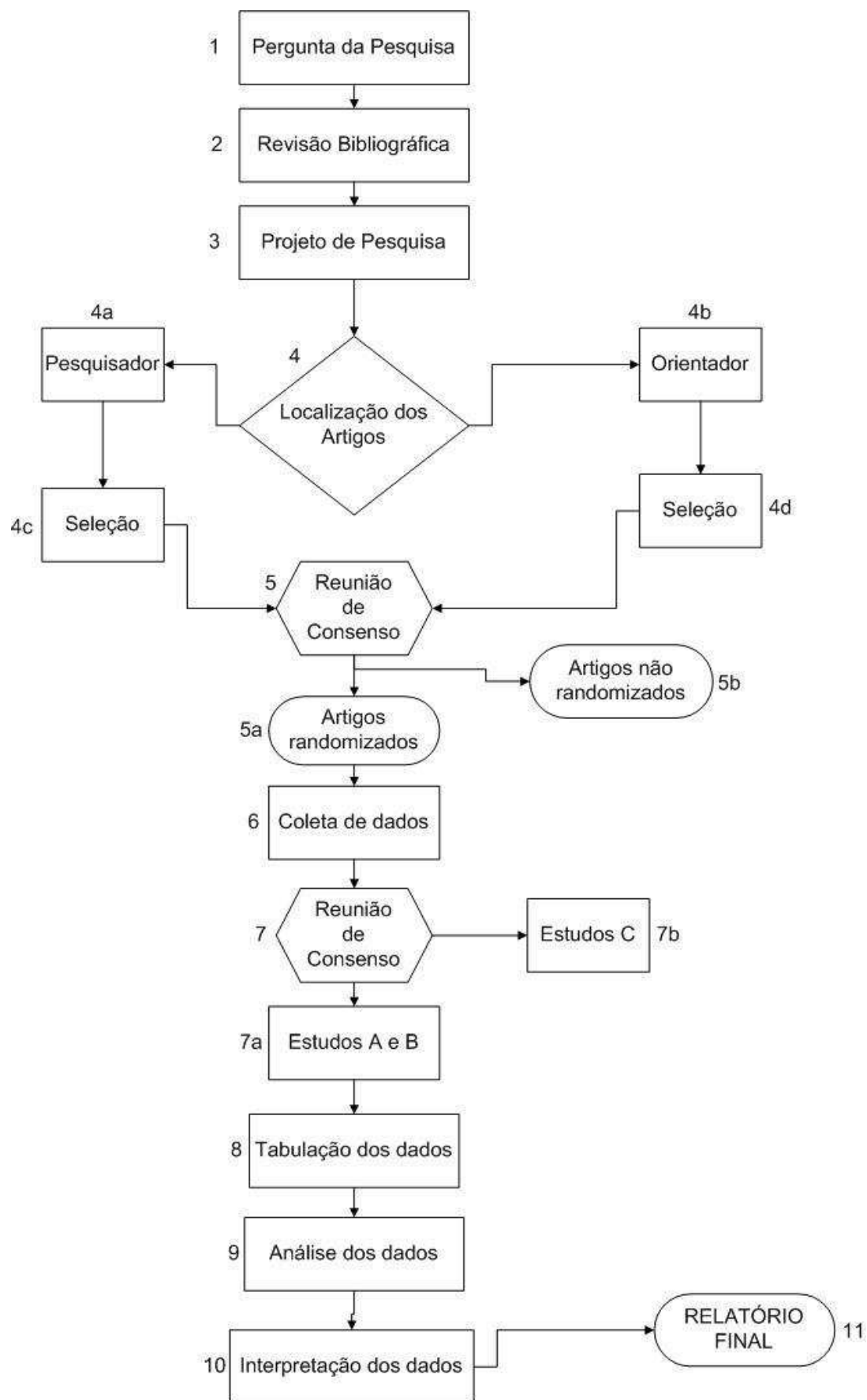


Figura 5 – Adaptação do Fluxograma do Modelo de Revisão Sistemática. Castro, AA, 1998.

4- Localização dos Artigos

Nesta fase, houve uma análise mais minuciosa e eliminatória dos artigos em questão. Esta análise é realizada tanto pelo Pesquisador (4a) quanto pelo Orientador (4b), na qual ambos selecionam (4c) (4d) os artigos melhor estruturados e relevantes. Para este projeto, os artigos de maior peso são os de José Serra (1988), Gustavo Fontanele (2013), Renato Baumann (2002), José Augusto Castro (2014), Chirlene Maia (2014) e projetos e publicações dos governos dos estados Piauí e Ceará. Além dos artigos, as informações fornecidas pelo site institucional do Ministério do Desenvolvimento e Comércio Internacional e da Receita Federal foram de grande utilidade para validar algumas etapas do projeto.

5- Reunião de Consenso

Na reunião de consenso, foi formalizada a escolha dos artigos e, portanto, o foco da abordagem que melhor responderia à Pergunta. A divisão dos artigos em Randomizados (5a) e Não Randomizados (5b) serve para separar os relevantes para aquele foco e pergunta dos que possivelmente contribuam para outra abordagem, em algum estudo relacionado.

6- Coleta de Dados

Baseada nos artigos classificados como randomizados, essa coleta foi feita como uma triagem de dados, levando em conta agora, a qualidade e precisão das informações. Nessa fase do projeto, foi possível consolidar tabelas informativas e comparativas, fluxogramas e organizar a linha de raciocínio (linha sistemática) do projeto.

7- Segunda Reunião de Consenso

Neste segundo encontro decisivo, o objetivo foi garantir a conformidade e lógica da linha sistêmica, afunilando mais uma vez o fluxo de informações em direção ao foco d'A Pergunta. O orientador validou os dados, direcionou os próximos passos e instituiu um prazo de conclusão do projeto. A divisão dos estudos em A, B (7a) e C (7b) é o resultado dessa reunião, sendo o estudo C considerado um foco terciário no projeto. Ele é citado, mas não é aprofundado tanto quanto A e B, como estudos primário e secundário.

8- Tabulação de dados

Esta etapa foi, basicamente, a distribuição e ordem dos dados ao longo do projeto, direcionando cada dado ao tópico correto e garantindo a coerência entre um tópico e outro.

9- Análise de Dados

Esta etapa é definida pelo resultado em si. Neste projeto, é representada pelo tópico intitulado Desenvolvimento e Resultados, pois converge em uma linha sistêmica todas as informações, questões e abordagens que o antecedem. Além disso, a análise de dados inclui a referenciação correta da bibliografia utilizada na construção do projeto.

10- Interpretação dos Dados

Etapa final, onde encontra-se a resposta d'A Pergunta. Relembrando o caráter não tendencioso desse tipo de método, a resposta traz, na verdade, um conjunto de conclusões que satisfaçam A Pergunta, de um ou outro lado. Neste projeto, essa etapa está presente no tópico Discussão. A interpretação dos dados nos leva à novas perguntas, que podem ser exploradas em trabalhos futuros.

11- Relatório Final

O relatório final é o projeto concluído e revisado, pronto para avaliação em banca ou publicação.

4. DESENVOLVIMENTO E RESULTADOS

Embora saiba-se que há 24 ZPEs autorizadas e, de alguma forma, em andamento, este trabalho tem foco nas duas mais relevantes atualmente. As ZPEs de Parnaíba e Pecém são as únicas em funcionamento, embora ainda não-pleno, o que possibilita uma análise mais acurada e sólida quanto aos seus impactos. A tabela abaixo consolida essa referência.

Tabela 11- Estágio de funcionamento das ZPEs brasileiras

	Denominação da ZPE	Município/Estado	Estágio
1	ZPE do Acre	Senador Guiomard/AC	Regularização do loteamento
2	ZPE de Aracruz	Aracruz/ES	Prazo de comprovação prorrogado
3	ZPE de Araguaína	Araguaína/TO	Infraestrutura abandonada
4	ZPE de Barcarena	Barcarena/PA	Aguardando aprovação construtora
5	ZPE de Bataguassú	Bataguassú/MS	Apresentação ao Governo do Estado
6	ZPE de Barra dos Coqueiros	Barra dos Coqueiros/SE	Prazo de comprovação prorrogado
7	ZPE de Boa Vista	Boa Vista/RR	Prazo de comprovação prorrogado
8	ZPE de Cáceres	Cáceres/MT	Prazo de comprovação prorrogado
9	ZPE de Corumbá	Corumbá/MS	Passando por aprovações
10	ZPE de Fernandópolis	Fernandópolis/SP	Privatizando a gestão
11	ZPE de Ilhéus	Ilhéus/BA	Em construção
12	ZPE de Imbituba	Imbituba/SC	Infraestrutura abandonada
13	ZPE de Itaguaí	Itaguaí/RJ	Em análise
14	ZPE de João Pessoa	João Pessoa/PB	Em análise
15	ZPE de Macaíba	Macaíba/RN	Em construção
16	ZPE de Parnaíba	Parnaíba/PI	Instalação de Empresas
17	ZPE de Pecém	São Gonçalo do Amarante/CE	Pré Operações
18	ZPE de Rio Grande	Rio Grande/RS	Infraestrutura abandonada
19	ZPE do Sertão	Assú/RN	Redefinição do modelo de implantação
20	ZPE de Suape	Jaboatão dos Guararapes/PE	Em construção
21	ZPE de São Luís	São Luís/MA	Em análise
22	ZPE de Teófilo Otoni	Teófilo Otoni/MG	Em análise
23	ZPE de Uberaba	Uberaba/MG	Em análise
24	ZPE de Vila Velha	Vila Velha/ES	Em análise

Fonte: Adaptação baseada em informações dos sites de governos estaduais e sites institucionais de ZPEs, 2015.

Embora seja possível identificar a ZPE de Macaíba e de Ilhéus também em bom andamento, foi considerado mais relevante, além da ZPE Pecém, escolher a ZPE

Parnaíba, que já está em fase de instalação das empresas de contratos fechados.

4.1. Perfil da ZPE Parnaíba – PI

Em 22 de dezembro de 1988, foi criada a ZPE Parnaíba através do Decreto nº 97.406, mas só 20 anos mais tarde foi aprovado o decreto presidencial que autorizou sua construção em uma nova localização. Parnaíba tem uma população de 149.348 habitantes (IBGE – 2014) e está localizada no extremo norte do estado do Piauí.

A Companhia Administradora da ZPE Parnaíba é uma sociedade anônima, e tem como principal objetivo atrair indústrias que tenham potencial na região. Foi criada em 02 de julho de 2010 pelo Comitê Executivo da ZPE de Parnaíba e constituída em 20 de dezembro de 2010, com 90% de suas cotas em poder do Governo do Estado do Piauí e 10% em propriedade da Federação da Indústria do Piauí (FIEPI) (MAIA, C.G., 2014).

Sobre sua logística de distribuição, a ZPE Parnaíba tem área total de 313 hectares, está a cerca de 2 km da BR 343, a menos de 5 km do Centro Urbano de Parnaíba, a 9 km dos Tabuleiros litorâneos, a 2,5 km do rio Parnaíba, a 3,5 km do rio Igaraçu, a 8 km do Aeroporto de Parnaíba e a cerca de 25 km do porto de Luís Correia. Em relação aos principais pontos de exportação, Parnaíba está a 5500 km de Lisboa, 7100 km de Londres, 5200 km de Miami e 5700 km de Nova Iorque. Abaixo, imagem ilustrativa dos principais pontos de escoamento.



Figura 6 – Principais pontos de escoamento da ZPE Parnaíba. Fonte: Adaptação do site institucional da ZPE Parnaíba, 2015.

As principais rodovias são a BR-222, que liga Teresina a Fortaleza; a BR-343, que

dá acesso ao Delta do Parnaíba; a BR-316, ligando Teresina ao Maranhão e a Pernambuco; a PI-140, que dá acesso ao Parque da Serra da Capivara, em São Raimundo Nonato; e a BR-135, que interliga o sul e o norte do Piauí e tangencia toda a região do cerrado (GOVERNO do Estado do Piauí, 2015).

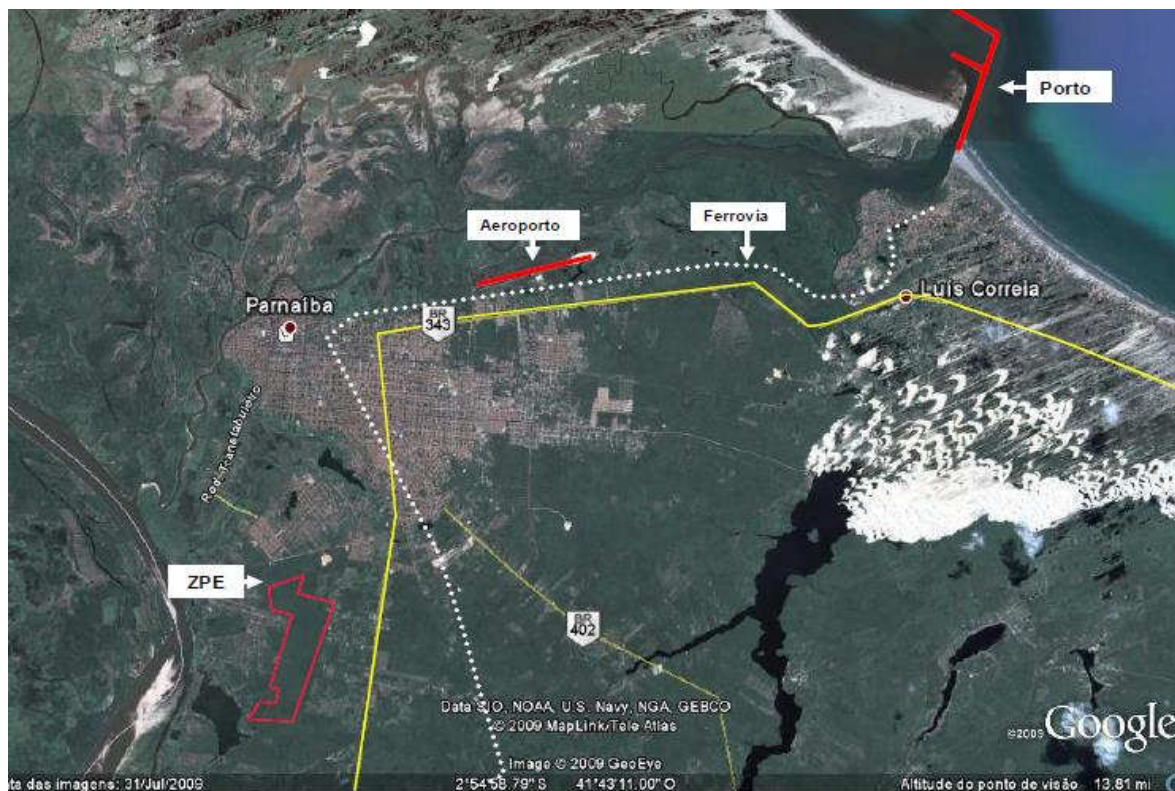


Figura 7 - Localização da ZPE Parnaíba em relação aos pontos de escoamento. Fonte: Governo do Estado do Piauí, 2010

O perfil dos investimentos privados esperados na ZPE Parnaíba contempla a industrialização nos ramos de fármaco químicos, cera de carnaúba, babaçu, couros e peles, alimentos, pedras preciosas e minérios, biocombustíveis e empresas na área de biotecnologia e nanotecnologia, além da perspectiva de abertura para o segmento de serviços na área de tecnologia da informação (ZPE Parnaíba, 2015 (1)), estando este último item em fase de debates no Congresso Nacional.

Esta zona de processamento já tem a empresa Agrocera - Indústria e Comércio de Cera Vegetal, instalando seus equipamentos e com previsão de funcionamento para o final do ano de 2015. A empresa Agrocera ainda não possui um site institucional, o que dificultou uma pesquisa mais profunda sobre seus produtos, clientes, mercado, etc.



Figura 8 – Barracão da Agrocera na ZPE Parnaíba. Fonte: Portal Costa Norte, 2015.

4.2. Perfil da ZPE Pecém – CE

A ZPE Ceará está instalada inicialmente em uma área de 576 hectares, no município de São Gonçalo do Amarante, no Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), a 56 quilômetros de Fortaleza. Empresa de economia mista controlada pelo Governo do Estado, possui 99,99% das ações, e também tem como acionistas os membros do seu Conselho de Administração.



Figura 9 – Vista aérea da ZPE Pecém. Fonte: Portal Pecém, 2014.

O CIPP foi criado para abrigar atividades diversas, tendo como infraestrutura e equipamentos previstos: porto, gasoduto, energia convencional e possibilidades de utilização de formas alternativas, ferrovia, correia transportadora e malha rodoviária em constante ampliação. O terminal *offshore* do Pecém possui 18 metros de profundidade, o gasoduto Guamaré-Pecém possui 383 km, um terminal intermodal de 352 hectares, um sistema adutor de água de 23 km e ramal ferroviário de 22 km. A Área de Despacho Aduaneiro (ADA), porta de entrada da ZPE, fica a 6 km do Porto do Pecém. Também foi planejado para abrigar atividades industriais diversas como siderúrgicas, refinaria e usinas termelétricas, por exemplo (ADECE Ceará, 2015).

A Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP) é a primeira empresa brasileira a operar em regime de ZPE. Foi orçada em US\$ 8,1 bilhões, sendo US\$ 5,4 bilhões destinados à implantação da primeira fase. Com uma área total de 989 hectares, a CSP tem como acionistas a Vale (50%), Dongkuk (30%) e Posco (20%). A Vale e a Dongkuk são os grandes compradores da produção, enquanto a Posco também é responsável pela tecnologia (Carta Capital Estados - Ceará, 2015). Outras duas empresas estão instaladas nessa ZPE: a Vale, que, além de acionista, investe em áreas de armazenamento de minério, e a White Martins, que trabalha com aproveitamento dos gases gerados na produção siderúrgica. O grupo Votorantim e a Cimento Apodi também operam no complexo desde 2011.



Figura 10 – A Companhia Siderúrgica do Pecém. Fonte: Diário do Nordeste, 2015.

Em termos de geração de empregos, estão previstos 18 mil empregos diretos e indiretos apenas na fase de construção, que ainda está em andamento. Para seu funcionamento, são necessários aproximadamente 4 mil empregos diretos e 10 mil indiretos, quando em operação total. Os investimentos em capacitação e treinamento somam 182 milhões de reais (CSPECÉM, 2015).

A produção estimada de placas de aço foi de 3 milhões de toneladas em sua fase inicial, e tinha previsão, até 2015, de exportar 6 milhões de toneladas. Na realidade, a produção entre 2014 e 2015 alcançou 19,9 milhões, sendo 8,2 milhões de toneladas direcionados à exportação e, até 2018, quando da conclusão da segunda fase de implementação estrutural, o volume para exportação pode alcançar 12 milhões de toneladas (CARTA Capital Estados - Ceará, 2015; Diário do Nordeste. Elos do Pecém, 2015).

De acordo com Jim Ho Kim, coreano e coordenador de manutenção da CSP, há previsão de que 22 plantas industriais comecem a operar no primeiro trimestre de 2016. Para atender a siderúrgica, o terminal de multiutilidade do porto ganhará três novos berços, capazes de receber navios-cargueiros ou porta-contêineres (CARTA Capital Estados - Ceará, 2015).

A CSP também investe em infraestrutura social, educação e cultura, governança regional e ações para inclusão, destinando cerca de R\$ 30 milhões para esses projetos e ações, que tiveram início desde 2012 (CSPECÉM, 2015). Esse financiamento é atendido por uma linha específica do BNDES. Quanto aos impactos ambientais, o complexo emite 50% menos gases tóxicos do que o exigido pela legislação brasileira e reutiliza 97% da água. Os gases são aproveitados na geração termoeletrica e a escória abastece a indústria de cimento.

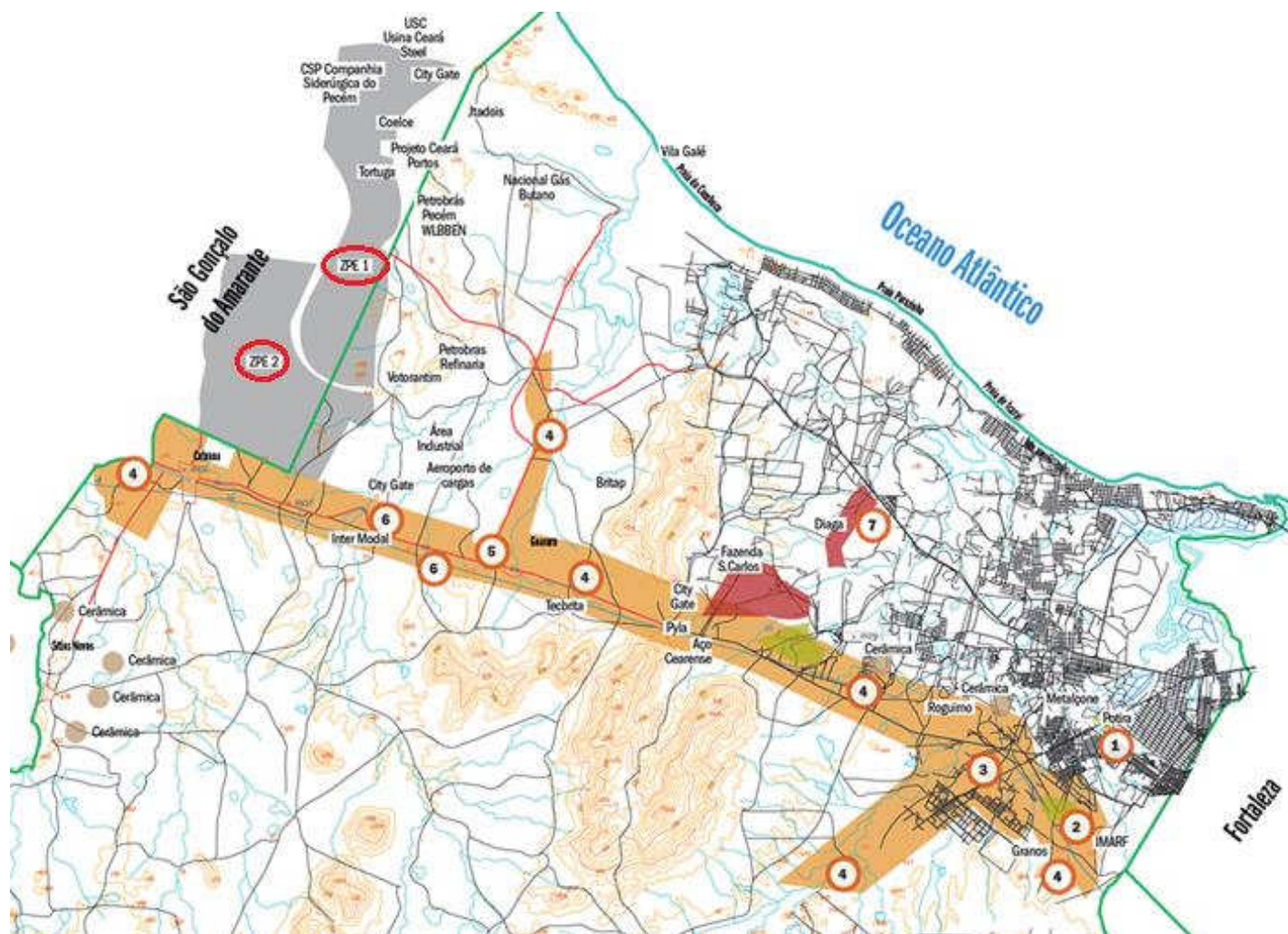


Figura 11 - A localização da ZPE Pecém na região industrial de São Gonçalo do Amarante. Fonte: FALA, 2015

4.3. Análise dos Resultados

É importante ressaltar que as duas regiões, Parnaíba e Pecém, possuem atrativos básicos para a instalação das ZPEs, como universidades e escolas técnicas para criar mão de obra qualificada, e abundância não só em mão de obra de diversas qualificações como em matéria prima. Além disso, vale lembrar que estão localizadas em regiões subdesenvolvidas dentro do país, o que as classifica como regiões foco do projeto.

4.3.1. Desempenho da ZPE Parnaíba

Com a aprovação presidencial para a nova localização da ZPE Parnaíba em 2008 e a criação de sua Companhia Administradora em 2010 (GOVERNO do Estado do Piauí, 2010), o projeto finalmente começou a caminhar. A inauguração da primeira etapa deu-se em 2013 e, embora pronta para funcionamento em 2015, a primeira empresa está com instalações e funcionamento previsto para o fim do ano e ainda há muito o que fazer na infraestrutura do local. Abaixo, cronograma planejado pela Cia Administradora em 2010.

Tabela 12 – Cronograma de Implantação, em meses.

Tarefas		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
1	Criação da Empresa Administradora da ZPE																					
2	Elaboração do Projeto de Alfandegamento																					
3	Elaboração do Plano Diretor																					
4	Elaboração do EIA / RIMA																					
5	Aprovação dos Projetos																					
6	Obras Civas																					
7	Alfandegamento de Área																					
8	Propostas de Instalação de Empresas																					
9	Instalação de Empresas																					

Fonte: Adaptação da Proposta de Relocalização da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, PI, 2010.



Figura 12 – Maquete da ZPE Parnaíba. Fonte: Portal Costa Norte, 2012.



Figura 13 - ZPE Parnaíba em 2015. Fonte: Portal Costa Norte, 2015.

Baseado no planejamento, a atual fase de instalação de empresas deveria ter sido iniciada em 2012, em uma perspectiva ainda tardia. Os principais motivos da demora para concluir esses projetos estão ligados a aprovações, regularizações e aprovação orçamentária, como pode ser visto na Tabela 5. Abaixo, planejamento orçamentário inicial, dobrado pouco tempo depois (GOVERNO do Estado do Piauí, 2015).

Sobre o porto Luís Correia, que seria um dos principais escoadores da produção, este encontra-se inacabado. A construção iniciou-se há 40 anos e está parada na última fase desde 2011 (G1-Piauí, 2015 (1)) pois foi alvo de inquérito na Polícia Federal, a pedido do Ministério Público Federal, passou por processo de prestação de contas e foi solicitada a devolução dos valores repassados, que não tiveram execução comprovada. Há esperança de que empresas chinesas que investem em infraestrutura na América Latina tomem o porto como projeto, concluam e viabilizem a obra (ZPE Parnaíba, 2015 (2)).

Tabela 13 – Estimativa de Investimento na ZPE Parnaíba

Discriminação		Valor R\$
1	Projetos	1,125,000.00
1,1	Projeto Alfandegamento	100,000.00
1,2	Plano Diretor	200,000.00
1,3	EIA / RIMA	400,000.00
1,4	Projetos de Engenharia	425,000.00
2	Construção Civil/Pavimentação	6,780,000.00
2,1	Terraplanagem - 150.000 x 15/m²	2,250,000.00
2,2	Cercas/Guaritas/Pátio	120,000.00
2,3	Arruamento/Pavimentação 85.000 x 31/m²	2,235,000.00
2,4	Prédio Administrativo / Instalações Aduaneiras	1,200,000.00
2,5	Balança 3000m²	30,000.00
2,6	Sistema de Segurança/Veículos	320,000.00
2,7	Urbanização/Paisagismo - 15.000 m² x R\$15/m²	225,000.00
3	Infraestrutura básica - Redes	1,690,000.00
3,1	Água - Rede + ETA	410,000.00
3,2	Saneamento - Rede + ETE	530,000.00
3,3	Energia - Rede+SE	480,000.00
3,4	Telecomunicações - Central	50,000.00
3,5	Outros	220,000.00
4	Promoção e Outras Despesas	200,000.00
5	Total Geral	9,795,000.00

Fonte: Adaptação da Proposta de Relocalização da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, PI, 2010.



Figura 14 - Estrutura deteriorada no Porto Luís Correia. Fonte: Redação do Jornal Online ClubeSat – PI, 2015

Já o Aeroporto de Parnaíba, que está regulamentado apenas para voos regionais, encontra-se subutilizado (G1-Piauí, 2015 (2)). Embora tenha capacidade anual de 100 mil pessoas, sua média anual nos últimos anos tem sido de apenas 2800 pessoas, aproximadamente. O pátio de manobras, iniciado em 2011, tem previsão de conclusão para o fim de 2015, o que possibilitará operação simultânea de duas aeronaves. A empresa AZUL Linhas Aéreas realiza voos com três frequências semanais, interligando apenas as cidades de Teresina e Fortaleza (G1-Piauí, 2015 (2)). Esta alternativa de escoamento serviria apenas para escoamentos direcionados às cidades que fazem parte da rota regional.



Figura 15 – Aeroporto de Parnaíba. Fonte: Proparnaíba, 2015.

Sobre o estado de conservação das rodovias que dão acesso à ZPE Parnaíba, avaliado pela última vez em 2006, os resultados são 44,3% em situação “regular”, 44,3% em situação “ruim” e os 11,4% restantes em “ótimas condições” (GOVERNO do Estado do Piauí, 2010). Rodovias precárias atrasam o transporte tanto por prejuízos aos caminhões quanto pela limitação de velocidade, geram riscos de acidente e morte e, quando estes acidentes acontecem, não possuem infraestrutura para atendê-los nem para garantir a segurança de quem está perto do acidente. Incluem-se acostamentos precários, asfalto extremamente desgastado, número insuficiente de postos de gasolina e serviços em geral, ausência de pontos de suporte e socorro, entre outros.

Tabela 14 – Malha Rodoviária do Piauí, em Km.

	Planejada	Rede Não Pavimentada					Rede Pavimentada				Total
		Leito Natural	Em Obras de Implantação	Implantada	Em obras de Pavimentação	Subtotal	Pista Simples	Em obras - Duplicação	Pista Dupla	Subtotal	
Federal	1,694.1	18	-	61	190.8	269.8	2,517.8	-	26.6	2,544.4	4,508.3
Estadual Coincidente	-	-	-	80	80	160	712.1	-	-	712.1	872.1
Estadual (B)	465	1,670	65	3,230.2	741	5,706.2	4,698.8	-	2	4,700.8	10,872
Acessos, Anéis, Contornos e Arcos Estaduais	-	51	-	84	68.9	203.9	118.5	-	-	118.5	322.4
Subtotal	2,159.1	1,739	65	3,455.2	1,080.7	6,339.9	8,047.2	-	28.6	8,075.8	16,574.8
Municipal	2,433.5	41,338.1	-	2,770	-	44,108.1	52.6	-	-	52.6	46,594.2
Total	4,592.6	43,077.1	65	6,225.2	1,080.7	50,448	8,099.8	-	28.6	8,128.4	63,169

Fonte: Adaptação do DER - Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí, 2013.

4.3.2. Desempenho da ZPE Pecém

Comparando Parnaíba à ZPE Pecém, o cenário é bem diferente. O simples fato de possuir área de despacho aduaneiro já coloca esta Zona em vantagem, além de estar localizada em uma região mais propícia à exportação, pois o porto de Pecém, administrado pela “Cearáportos”, encontra-se em pleno funcionamento e em constante processo de melhoria.



Figura 16 – O porto de Pecém em funcionamento. Fonte: Portal Pecém, 2014

A presença de uma companhia siderúrgica de tamanho porte e respaldo também traz mais segurança às perspectivas futuras da ZPE Pecém. A produção de aço está a pleno vapor, e já colocou o Brasil na liderança da América Latina nesse quesito, com 19 milhões de toneladas até julho de 2015, sendo seguido pelo México, que produziu 10,8 milhões de toneladas nesse mesmo período (INSTITUTO Aço Brasil, 2014). Com alto volume de produção, é possível não só manter a porcentagem mínima de destino à exportação, como aumentá-la gradativamente.

Levando em consideração que empresas de outros ramos também procurarão espaço na ZPE, é válido destacar que o Porto do Pecém é líder no escoamento das exportações de frutas e calçados. Em 2014, esse volume correspondia a 47% das exportações de frutas do Brasil e 30% das exportações de calçados (OLIVEIRA, S. Menezes et al., 2014). Esses dados são muito significativos e podem atrair outros mercados e cadeias produtivas.

Frente a um caso de sucesso do projeto de instalação das ZPEs no Brasil como a ZPE Pecém, ao menos potencialmente, há brecha para citar a questão da agregação de valor nas cadeias produtivas, tão desejada no Brasil. A decisão pela exportação de produtos mais elaborados é complexa e depende de avaliação criteriosa do setor produtivo (FONTANELE, G. SECEX, MDIC, 2013).

Em 2013, a secretaria executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação elaborou um estudo sobre algumas cadeias produtivas selecionadas, para avaliar a diferença de preços médios obtidos pelas exportações nesse período, olhando para os produtos básicos da cadeia. A agregação dos valores das exportações brasileiras tem como referência o produto básico para cada cadeia produtiva e as exportações em geral, no ano de 2013. A partir do preço médio de exportação desses produtos, calculou-se a agregação de valor para os bens semimanufaturados e manufaturados. O resultado é mostrado na tabela 9.

A transformação do minério de ferro em chapas de aço, que ocorre na CSP, representa agregação de valor de aproximadamente 421% nas exportações, comparado ao minério de ferro em bruto, como pode ser visto também na tabela 9. Outro exemplo é o projeto industrial da *Superfruits*, com projeto de instalação na ZPE do Acre, pelo qual tem calculada uma agregação de valor de 205% para quando o produto começar a ser exportado, decorrente do processamento da fruta do açaí em pó (FONTANELE, G. SECEX, MDIC, 2013).

Tabela 15 – Potencial de Agregação de Valor na exportação por meio das ZPEs no Brasil

Descrição dos Produtos	Total das Exportações Brasileiras (US\$ Milhões)	Participação % no total das Exportações Brasileiras	Preço Médio (US\$/Ton)	Potencial de Agregação de Valor (%)
Total Geral	242,179	100	-	-
Minério de Ferro e seus concentrados	32,492	13.42	98.57	-
Produtos semimanufaturados de ferro ou aço	2,710	1.12	513.87	421.32
Produtos laminados planos de ferro ou aço	1,212	0.5	800.95	712.57
Soja triturada	22,812	9.42	533.05	-
Óleo de soja em bruto	1,215	0.5	985.42	84.86
Café cru em grão	4,582	1.89	2,696.78	-
Café torrado, descafeinado ou não	16	0.01	7,874.05	191.98
Café Solúvel	650	0.27	8,144.33	202
Minérios de alumínio e seus concentrados	340	0.14	40.37	-
Alumínio em bruto	790	0.33	1,951	4,732.8
Madeira em bruto	12	0.01	168.65	-
Madeira serrada ou fendida	353	0.15	597.83	254.48
Madeira laminada	30	0.01	1,188.84	604.92
Móveis e suas partes, exceto médico cirúrgicos	680	0.28	2,452.78	1,354.36
Couros e peles, depilados, exceto em bruto	2,492	1.03	5,162.16	-
Calçados, suas partes e componentes	1,095	0.45	21,678.66	319.95

Fonte: Adaptado de FONTANELE, G. SECEX, MDIC, 2013.

4.3.3. Os benefícios das ZPEs *versus* os benefícios existentes

Iniciando uma comparação entre uma empresa estar ou não instalada em uma ZPE, não à toa, tangenciamos os Regimes Especiais Aduaneiros, afinal, os benefícios tributários concedidos a quem se instala em uma ZPE são todos supridos por algum destes.

Tabela 16 – Comparação das isenções tributárias entre os regimes ZPE e Especiais.

Regime	Isenções Tributárias					
	I. de Importação	IPi	COFINS	PIS/PASEP	AFRMM	ICMS
ZPE	x	x	x	x	x	x
Drawback	x	x	x	x	x	
DAC	x	x	x	x	x	
RECOF	x	x	x	x	x	x

Fonte: Adaptação das informações do Manual ZPE, MDIC, 2009.

A isenção do ICMS depende da decisão de cada Estado e do Conselho Nacional de Política Fazendária, nas importações e nas compras no mercado interno, não sendo uma particularidade das ZPEs. Por outro lado, há a possibilidade de redução a zero da alíquota do IR incidente sobre remessas ao exterior nos casos de pagamento de despesas relacionadas com pesquisa de mercado no exterior e promoção de produtos brasileiros (MDIC, 2009). No Nordeste, por meio da Sudene e da Sudam, já são concedidos 75% de isenção do Imposto de Renda.

Também é válido lembrar que é possível manter 100% das receitas com exportações no exterior, para que não sejam sujeitas aos limites fixados pelo Conselho Monetário Nacional (MDIC, 2009). Essa medida facilita a administração financeira, para que o exportador pague o que deve no exterior ou invista sem estar sujeito ao câmbio. Ainda assim, essa medida não é exclusiva das ZPEs, basta que a Receita Federal tenha acesso às informações contábeis da empresa exportadora.

Quanto aos benefícios alfandegários, podemos entender como positiva a presença da planta física da empresa em um ambiente alfandegado. Porém, é preciso levar em conta a burocracia e dificuldade que essas zonas têm enfrentado na tentativa de alfandegamento, motivo de inutilidade da própria ZPE Parnaíba. As exigências são amplas e numerosas, relacionadas a infraestrutura e regulamentação interna, por exemplo.

Benefícios de produção, nesse caso, são válidos. Se considerarmos uma ZPE com a infraestrutura de Pecém, será vantajoso às empresas de setores base, como o

siderúrgico e da construção civil, se instalarem em uma área que proporciona todos os benefícios que esta teria em qualquer lugar do território, com o adicional de estreitar a cadeia de suprimentos e otimizar o fluxo de valor. Isso é um ponto positivo porque o estreitamento da cadeia de suprimentos diminui conflitos, e não só facilita o gerenciamento *end-to-end*, como torna mais claras as funções e responsabilidades dentro da cadeia. Estar mais perto geograficamente quase sempre contribui para um relacionamento colaborativo.

Tabela 17 – Relacionamento de sucesso da cadeia de suprimentos.

Facilitadores do Sucesso na Cadeia de Suprimentos	
VAREJISTAS	FABRICANTES
Alto nível de cooperação	Compartilhamento de Informações
Metas/objetivos semelhantes	Reconhecimento de vantagens mútuas
Comunicação clara	Implementação controlada
Apoio da alta gerência	Força tarefa conjunta
Controle de estoque	Comprometimento/dedicação de recursos
	Realização de vantagens

Fonte: Bowersox & Closs, 1999.

Parnaíba também possui grande potencial de integração da cadeia de suprimentos. Já é possível identificar seu perfil, diferente de Pecém, voltado a empresas com potencial de exportação de produtos com maior valor agregado, não apenas por serem manufaturados, mas também pela origem de sua matéria prima, tipicamente brasileira.

Quando posto na balança, o projeto ZPE pode sim ser positivamente impactante. A discussão, olhando agora todos os resultados, se converge para a aplicabilidade deste projeto, teoricamente quase sem falhas, no Brasil.

4.4. Discussão

O Brasil é extenso em território. Pensar em espalhar zonas complexas e caras por todo o país parece muito menos sábio e prático do que criar políticas de facilitação da exportação vigentes em qualquer lugar. O histórico mundial mostra a insignificância de sua contribuição nos países onde foi instalada. Além disso, o projeto foi mal planejado, trazendo como consequência um alto número de obras abandonadas, desgastadas e irregulares. O alto volume de ZPEs planejadas versus o número de ZPEs que estão realmente em andamento e seu estado de conservação, dão margem para considerar que haja lavagem de dinheiro por trás de cada obra.

José Serra, em um artigo intitulado “ZPEs: Fora de tempo e lugar” de 1988, aborda

esse mau planejamento, com receio de que as ZPEs criassem mais problemas do que alívio à balança de pagamentos e contribuíssem para o aumento da dívida pública, prejudicando a estrutura industrial brasileira e dando abertura à possibilidade de tráfico e contrabando de divisas. Olhando para o cenário atual, em comparação ao previsto em 88 por Serra, todos os projetos ultrapassaram seus orçamentos e mal estão acabados, justificando a preocupação com o déficit público. Sobre o tráfico ilegal de divisas, ainda não é possível avaliar na prática.

Outro ponto a ser discutido é, como o projeto brasileiro é mais focado em trazer empresas estrangeiras para essas zonas do que incentivar empresas locais a exportar, as ZPEs poderiam se tornar grandes maquiladoras. Porque, então, não estão atraindo tais empresas, como são atraídas para o México? As maquiladoras são famosas por possibilitarem produção em escala a custos baixos, pela disponibilidade de matéria prima e mão de obra. Sendo assim, podemos entender que a legislação trabalhista brasileira possa repelir essas empresas, uma vez que a legislação exige condições mínimas de trabalho em diversos aspectos.

Mantendo a linha de raciocínio das maquiladoras, fica claro também que outro objetivo do projeto ZPE no Brasil é incentivar o desenvolvimento e crescimento industrial nas regiões norte e nordeste, tornando-as mais autônomas no sentido de serem menos independentes do centro-sul, ao trazer investimento externo para essas regiões. Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, Diretor de Estudos Econômicos do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, declarou, e considero uma réplica ao artigo de Serra (1988):

“Na realidade, esses são os principais objetivos para os quais o Programa de ZPEs foi estabelecido no Brasil, razão porque despertou o interesse maior das lideranças políticas das regiões mais pobres do País, enfrentando forte resistência dos representantes dos estados ricos, especialmente São Paulo. ” (MENEZES, A.B. Revista Portos e Navios. Ceará, 2013)

Corrigir desequilíbrios regionais é um motivo válido, e merecedor de investimentos. As regiões brasileiras mais pobres têm muito potencial de crescimento, mão de obra abundante e matérias primas tanto comuns quanto pouco exploradas. Se as ZPEs visam trazer investimentos estrangeiros, falharão como maquiladoras, pois, como ressaltado, nossa legislação é rígida com o fim de proteger trabalhador e mercado interno. E, caso o projeto resolva voltar o foco para incentivo à internacionalização, os esforços se voltam para reeducar empresas locais, tornando a exportação atrativa. Apesar de todos os

benefícios, mesmo os de Regimes Especiais Aduaneiros, não podemos afirmar que há uma cultura de exportação no Brasil e, quando há, está quase completamente voltada para matérias primas, quando a vantagem estaria em exportar produtos de maior valor agregado.

Sobre o aumento de valor agregado, já pode ser visto na ZPE Pecém, com a transformação do minério de ferro em chapas de aço, por exemplo, citado por Fontanele, que acredita fortemente nas ZPEs como propulsoras da agregação de valor das exportações brasileiras. O Brasil é um importante fornecedor mundial de matéria prima e, se voltar seus esforços para aumentar gradativamente o valor agregado dos produtos, pode ampliar seu mercado, posicionar-se melhor no mercado mundial e, potencialmente, fazer parte de uma cadeia global de valor.

Chegamos, então, à discussão logística. Considero como principal fator prejudicial ao sucesso das ZPEs a infraestrutura precária de seus meios de escoamento. Parnaíba é o principal exemplo. Não há confiança em seu porto e aeroporto, pois, enquanto um nem está em funcionamento, o outro possui numerosas limitações. Acredito que não só a ZPE perde com isso, mas o estado do Piauí. Essas obras não devem estar vinculadas à ZPE, devem progredir e funcionar pelo bem e desenvolvimento econômico e social do próprio estado. A região de Parnaíba não há de crescer simplesmente por seus bens e qualidades, sejam quais forem, enquanto não se conectar efetivamente com o Brasil e o mundo, e isso não será feito somente através de estradas precárias. Pecém já prova isso pelo seu fluxo costeiro e portuário, que tem aumentado sua visibilidade internacional.

Acredito que o projeto ZPE no Brasil seja utópico. Na ânsia por crescer, o projeto tomou proporções insustentáveis, quando poderia ter sido gradativamente implementado, com melhor planejamento e mais focado em pontos chave do território, mesmo que somente dentro do Norte-Nordeste.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após toda a análise, cria-se agora a base para responder à pergunta chave:

Qual a verdadeira contribuição das Zonas de Processamento de Exportação no cenário do Comércio Exterior brasileiro?

Em Pecém, a contribuição desabrocha e caminha para um cenário satisfatório. Estar lá ultrapassará os benefícios de qualquer regime especial aduaneiro, pois seu setor de atuação é base e exige infraestrutura robusta e cadeia produtiva, atraindo as empresas do setor por questão de necessidade. Trazendo benefícios à essas empresas, haverá impacto positivo no comércio exterior.

Em Parnaíba, os benefícios são substituíveis, e sua infraestrutura não é atrativa nem adequada. Dificilmente trará impacto positivo nos próximos anos e, olhando para casos similares, teme-se que acabe como a ZPE de Imituba-SC.

Em geral, as ZPEs não contribuem para o comércio exterior brasileiro. Os resultados de Pecém são ínfimos, considerando o montante de ZPEs planejadas. O projeto traz alto volume de localidades, o planejamento estrutural é mal feito e o foco de atuação é divergente da realidade e da necessidade de cada região.

A esperança de sucesso dessas ZPEs se baseia em fatos muito recentes e característicos do início de um empreendimento. É preciso estudar novamente os mercados e benefícios das regiões onde há unidades de ZPEs prescritas. O projeto merece uma revisão, especialmente em relação a quais unidades devem continuar no projeto e o que deve ser feito das que já estão prejudicadas pelo abandono e desgaste. Assim, atrairá mais seriedade e interesse, e aumentará suas chances de desenvolvimento em um espaço de tempo menor.

Por fim, considero interessante o ponto da relevância que teria uma ZPE focado no setor de tecnologia da informação e engenharia. O Brasil carece de produção tecnológica, o que é muito impactante considerando o cenário industrial e comercial no mundo. Um país exportador primário não há de sobreviver sustentavelmente por muito tempo nessas bases. É preciso inovar, moldar a cultura exportadora, abrir um novo caminho de possibilidades para a indústria. É preciso incentivo, público e privado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAZPE. **Associação Brasileira de Zonas de Processamento de Exportação.**

Disponível em: <<http://www.abrazpe.org.br/>>. Acesso em 4 de maio de 2015.

ADECE Ceará, 2015. **ZPE Ceará - Localização.** Disponível em:

<<http://www.adece.ce.gov.br/index.php/zpe-ceara>>. Acesso em 12 de outubro de 2015.

AGGARWAL, A. **Performance of export processing zones: A comparative analysis of India, Sri Lanka and Bangladesh.** Indian Council for Research on International Economic Relations, fevereiro de 2005.

AMENGUAL, M.; Milberg, W. **Economic development and working conditions in export processing zones: A survey of trends.** Geneva: International Labor Office, 2008.

Banco do Brasil. **Certificado de Origem, FORM A.** Disponível em:

<<http://www.bb.com.br/portalbb/page44,3389,19111,0,0,1,2.bb>>. Acesso em 28 mai. 2015.

BAUMANN, R. **Desenvolvimento em debate: Painéis do desenvolvimento brasileiro I.** Rio de Janeiro, Mauad, BNDES, 2002. v.2. p. 104.

BOWERSOX & CLOSS, 1999. **Logística empresarial: O processo de integração da cadeia de suprimentos.** São Paulo, Editora Atlas. Pg.105.

BRASIL. Parecer nº 664, de 9 de julho de 2013. **Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº764, de 2011.** Comissão diretora do Senado Federal, Brasília, DF, 9 jul. 2013. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=132156&tp=1>>. Acesso em 08 abr. 2015.

BRASIL. Portaria nº 43, de 22 de novembro de 2012. **Procedimentos relativos à emissão do Certificado de Origem Formulário A no âmbito do Sistema Geral de Preferências.** Secretaria de Comércio Exterior, Brasília, DF, 22 nov. 2012. Disponível em: <http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1357225857.pdf>. Acesso em 13 mai. 2015.

BRASIL, Associação do Comércio Exterior. **Estatísticas de Comércio Exterior.** Rio de

Janeiro, 2014. Disponível em: <<http://www.aeb.org.br/graficos.asp>>. Acesso em 2 de novembro de 2015.

CARTA Capital Estados - Ceará, 2015. **Companhia Siderúrgica do Pecém**. Editora Confiança. São Paulo, Capa/4, 16-20, 30 de setembro de 2015.

CASTRO, A. A. Revisão sistemática e meta-análise. São Paulo: Lemos-Editorial; 1998. Disponível em: <<http://www.epm.br/cochrane/bestvidence.htm>>. Acesso em 2 de novembro de 2015.

CASTRO, J.A. Os Desafios do Comércio Exterior nos Próximos Quatro Anos. **Interesse Nacional**, São Paulo, ano 7, n. 26, julho-setembro 2014. Disponível em: <<http://interessenacional.uol.com.br/index.php/edicoes-revista/os-desafios-do-comercio-exterior-nos-proximos-quatro-anos/>>. Acesso em 27 abr. 2015.

CLUBESAT –PI, 2015. **Governo de Wellington Dias irá transformar Porto de Luís Correia em marina**. Disponível em: <<http://www.clubesat.com/post/governo-de-wellington-dias-ira-transformar-porto-de-luis-correia-em-marina>>. Acesso em 12 de outubro de 2015.

CSPECÉM, 2015. **Siderúrgica garante financiamento de US\$ 3 bilhões**. Disponível em: <http://cspecem.com/index.aspx?DID=35¬icia_id=3752&pos=12>. Acesso em 12 de outubro de 2015.

DER, Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí, 2013. **Rede rodoviária estadual e municipal - extensões totais em 11/2013**. Disponível em: <http://www.der.pi.gov.br/download/201503/DR17_abdcf714aa.pdf>. Acesso em 12 de outubro de 2015.

DIÁRIO do Nordeste, 2015. Usina do Pecém: a ética do público e do privado. Disponível em: <<http://blogs.diariodonordeste.com.br/egidio/tag/posco/>>. Acesso em 11 de novembro de 2015.

DOING Business. **Comércio Internacional Brasil**. Disponível em: <<http://portugues.doingbusiness.org/data/exploreeconomies/brazil#trading-across-borders>>. Acesso em 25 mar. 2015.

ELOS do Pecém. **O Ceará no seletor setor de aço**. Diário do Nordeste. Fortaleza, 7 de outubro de 2015.

FALE, 2015. Um novo polo de desenvolvimento. Disponível em: <<http://www.revistafale.com.br/Fale77/economia77.html>>. Acesso em 16 de setembro de 2015.

FEMOZA. **Fédération Mondiale des Zones Franches**. Disponível em : <<http://www.femoza.org/>>. Acesso em 4 de maio de 2015.

FERGUSON, W. "How Foreign Trade Zones Can Reduce Costs". Management Decision, vol. 27, ed. 5. Emerald Insight 1989. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1108/00251748910132557>>. Acesso em 18 mar. 2015.

FIESP. **Emissão de Certificado de Origem Online**. Disponível em: <<http://www.fiesp.com.br/servicos/certificado-de-origem/>>. Acesso em 13 maio 2015

FONTANELE, G. **Zonas de Processamento de Exportação no Brasil**. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1413490191.pdf>. Acesso em 12 de outubro de 2015.

G1-Piauí, 2015 (1). **Em obra há quase 40 anos, porto do Piauí é entrave para exportações**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2015/07/em-obra-ha-quase-40-anos-porto-do-piaui-e-entrave-para-exportacoes.html>>. Acesso em 12 de outubro de 2015.

G1-Piauí, 2015 (2). **Após 14 anos, Parnaíba (PI) terá voos regulares a partir de 20 de fevereiro**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2013/12/apos-14-anos-parnaiba-pi-tera-voos-regulares-partir-de-20-de-fevereiro.html>>. Acesso em 12 de outubro de 2015.

GOVERNO do Estado do Piauí, 2010. **Proposta de Relocalização da zona de processamento de exportação de Parnaíba, PI**. Teresina, março de 2010.

GOVERNO do Estado do Piauí, 2015. **Governador autoriza 1ª empresa a atuar na ZPE de Parnaíba**. Disponível em: <<http://www.piaui.pi.gov.br/noticias/index/categoria/2/id/20358>>. Acesso em 12 de outubro

de 2015.

INSTITUTO Aço Brasil, 2014. **Números de Mercado**. Disponível em: <<http://www.acobrasil.org.br/site/portugues/numeros/numeros--mercado.asp>>. Acesso em 12 de outubro de 2015.

KNOW Your Country. **Free Trade Zones: Further Information**. Disponível em: <<http://www.knowyourcountry.com/ftz.html>>. Acesso em 8 mai. 2015.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 4ª ed., São Paulo: Atlas, 2001, ed. 4.

LAKATOS, E. M.; Marconi, M. A. **Metodologia do trabalho científico**. 4ª ed., São Paulo: Atlas, 1992.

MADANI, D. **Review of the Role and Impact of Export Processing Zones**. Policy Research Working Paper, No. 2238. Washington DC: The World Bank (1999).

MAIA, Chirlene G. **O programa brasileiro de ZPEs frente à realidade internacional: O caso da ZPE Parnaíba**. Universidade Federal do Piauí. Piauí, 2014. Disponível em: <http://www.corecon-pi.org.br/uploads/trabalho/5/arquivo/Chirlene_Maia.pdf>. Acesso em 24 de agosto de 2015.

MDIC, 2007. **Zonas de Processamento de Exportação no Brasil**. Disponível em <http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1367355529.pdf>. Acesso em 18 mar. 2015.

MDIC, 2008 (1). **Histórico do Comércio Exterior no Brasil**. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/noticia.php?area=5¬icia=8219>>. Acesso em 22 abr. 2015.

MDIC, 2008 (2). **Regimes Aduaneiros Especiais**. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/sistemas_web/aprendex/default/index/conteudo/id/96>. Acesso em 5 mai. 2015.

MDIC, 2008 (3). **Acordos Comerciais e Preferências Tarifárias**. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/sistemas_web/aprendex/default/index/conteudo/id/29>. Acesso em 5 mai. 2015.

MDIC, 2008 (4). **Documentos de Exportação**. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/sistemas_web/aprendex/default/index/conteudo/id/224>. Acesso em 5 mai. 2015.

MDIC, 2008 (5). **Depósito Alfandegado Certificado**. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivo/secex/regaduespeciais/depalfandegcertifdac.pdf>>. Acesso em 7 mai. 2015

MDIC, 2008 (6). **Depósito Especial**. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivo/secex/regaduespeciais/depespde.pdf>>. Acesso em 7 maio 2015.

MDIC, 2009. **Manual ZPE**. Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1284730310.PDF>. Acesso em 5 de julho de 2015.

MENEZES, A.B. **Modelo cearense de ZPE se mira no padrão global**. Revista Portos e Navios. Ceará, agosto de 2013. Disponível em: <<https://www.portosenavios.com.br/noticias/portos-e-logistica/20520-modelo-cearense-de-zpe-se-mira-no-padrao-global>>. Acesso em 2 de novembro de 2015.

MICHAEL Engman et al. Exporting Information Technology Services: In the Footsteps of India. In: **International Trade in Services: New Trends and Opportunities for Developing Countries**. Washington: The World Bank, 2010. p. 219-262.

OLIVEIRA, S. Menezes et al. A Zona de Processamento de Exportação do Porto do Pecém e os Impactos na Economia Cearense. **Revista Científica Intermeio**. Fortaleza, 2014.

PARNAÍBA, ZPE, 2015 (1). **Perfil Industrial da ZPE Parnaíba.** Disponível em: <<http://www.zpeparnaiba.com/zpe>>. Acesso em 19 de junho de 2015

PARNAÍBA, ZPE, 2015 (2). **ZPE Parnaíba é tema de reunião do governador Wellington Dias com investidores chineses.** Disponível em: <<http://www.zpeparnaiba.com/noticia/zpe-parnaiba-e-tema-de-reuniao-do-governador-wellington-dias-com-investidores-chineses/>>. Acesso em 3 de setembro de 2015

PARNAÍBA, ZPE, 2015 (3). **Rotas possíveis a partir da ZPE Parnaíba.** Disponível em: <<http://www.zpeparnaiba.com/localizacao/>>. Acesso em 19 de junho de 2015

PORTAL Pecém, 2014. **Porto do Pecém.** Disponível em: <http://portalpecem.com.br/pg_obras_porto.asp>. Acesso em 12 de outubro de 2015.

PORTAL Costa Norte, 2012. Ministério aprova instalação de empresas na ZPE de Parnaíba. Disponível em: <<http://portalcostanorte.meionorte.com/ministerio-aprova-instalacao-de-empresas-na-zpe-de-parnaiba/maquete-da-zpe-de-parnaiba/>>. Acesso em 3 de julho de 2015.

PROPARNÁIBA, 2015. Aeroporto de Parnaíba reduz horário de funcionamento. Disponível em: <<http://www.proparnaiba.com/redacao/2015/07/aeroporto-de-parnaiba-reduz-horario-de-funcionamento.html>>. Acesso em 16 de setembro de 2015.

RECEITA Federal, 2012 (2). **Despacho Aduaneiro.** Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/aduana/procaduexpimp/DespAduMercad.htm>>. Acesso em 7 mai. 2015.

RECEITA Federal, 2012. **Regimes Aduaneiros Especiais.** Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/aduana/RegAduEsp.htm>>. Acesso em 5 mai. 2015

RECEITA Federal, 2014 (2). **Seleção Parametrizada.** Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/manuais/despacho-de-exportacao/topicos/selecao-parametrizada>>. Acesso em 7 mai. 2015.

RECEITA Federal, 2014 (3). **Drawback.** Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/aduana/Drawback/regime.htm>>. Acesso em 7 mai. 2015

RECEITA Federal, 2014 (4). **Confirmação da Presença de Carga.** Disponível em:

<<http://www.receita.fazenda.gov.br/aduana/procaduexpimp/DespAduMercad.htm>>.
Acesso em 7 maio 2015.

RYAN, Peter F. **The Place of Free Zones in National Export Strategy**. Executive Forum on National Export Strategies, 2002.

SISCOMEX. **Portal único**. Disponível em: <<http://portal.siscomex.gov.br/conheca-o-portal/programa-portal-unico-de-comercio-exterior>>. Acesso em 28 mai. 2015

THE WORLD BANK GROUP/FIAS. **Special Economic Zones: performance, lessons learned, and implications for zone development**. Washington, D.C., Abr. 2008.